

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da RepúblicaLUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	2
Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	16
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	17
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	17
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	23
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	24
Procuradoria da República no Estado da Bahia	24
Procuradoria da República no Estado do Ceará	27
Procuradoria da República no Distrito Federal	28
Procuradoria da República no Estado de Goiás	30
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	33
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	35
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	35
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	36
Procuradoria da República no Estado do Piauí	37
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	38
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	40
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	43
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	44
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	44
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	47
Expediente	47

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO Nº 732, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

PGEA - 1.23.000.000851/2018-30. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00165076/2018, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Pará para conversão em pecúnia de 14 (catorze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, matrícula n.º 36469, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular n.º 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 14 (catorze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Pará para CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 814, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Processo Administrativo n.º 1.36.000.000405/2018-77. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00177164/2018, e de acordo com a delegação prevista na Portaria SG/MPF n.º 1365, de 29 de dezembro de 2017, DEFIRO, no montante de R\$ 33.598,64 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Comunicação Social - Jornalismo, Direito e Engenharia Ambiental da Procuradoria da República em Tocantins e unidades vinculadas. PUBLIQUE-SE.

DESPACHO Nº 819, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.003426/2018-05. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula n.º 12513-0. DECISÃO: Nos termos da delegação de

competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, ALTERE-SE o Despacho SGP nº 409, de 23/02/2018, publicado no DMPF-e nº 37, de 26/02/2018, a fim de considerar a fruição da licença para capacitação no período de 02/03/2018 a 30/03/2018, a pedido. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	10114	ADRIANA CONTI	ASTEC/SECOM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/03/2018-27/03/2018
2	5487	AKEMI SOUZA KITAGAWA SANT ANNA	GABPCR/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA	202/203	27	07/04/2018-03/05/2018
3	6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	06/04/2018-06/04/2018
4	6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	04/04/2018-04/04/2018
5	8992	ALEXANDRE MOURA FERREIRA	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	5	03/04/2018-07/04/2018
6	21380	ANA CAROLINA NUNES MAURICIO	GABPRM2-VS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	03/04/2018-03/04/2018
7	25735	ANA KAROLINE MENDES DO NASCIMENTO	GABPR13-CBS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/04/2018-09/04/2018
8	18980	ANA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	SUBLEGIS/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	02/04/2018-02/04/2018
9	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	SEASBE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	04/04/2018-04/04/2018
10	5075	ANA PAULA DE FREITAS	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	19/03/2018-23/03/2018
11	5075	ANA PAULA DE FREITAS	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	14/03/2018-16/03/2018
12	28239	ANDREA SOUTO DE OLIVEIRA	GABPR5-VCV	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	05/04/2018-05/04/2018
13	5906	ANGELA REIS GIADA	SEASBE/PRRJ	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	10/04/2018-10/04/2018
14	29483	ANGELITA MONTEIRO DOS SANTOS	DICONG/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/03/2018-27/03/2018
15	22336	ANTONIO JOSE INOCENCIO DE ARAUJO	NST/SA/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	4	03/04/2018-06/04/2018
16	12685	BERENICE ANDRADE HOMOBONO BALIEIRO	SPA/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	30	05/03/2018-03/04/2018
17	24242	BRUNO CRUZEIRO GOMES	SETRAN/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	03/04/2018-05/04/2018
18	16629	CAMILA CALBO ABRUSSI DOS SANTOS	GABPRM3-FBF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	16/03/2018-16/03/2018
19	20187	CARLOS GUSTAVO KOZAK	ASSPA/PR-PR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	9	31/01/2018-08/02/2018

20	22823	CASSIA MONTEIRO DA SILVA	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	09/04/2018-09/04/2018
21	12443	CHRISTIANE SANCHO MONICA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/04/2018-09/04/2018
22	12443	CHRISTIANE SANCHO MONICA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/04/2018-06/04/2018
23	19797	CLARISSA BLYTHMAN DE FIGUEIREDO	DIVEC/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	27/03/2018-02/04/2018
24	24194	CYNTHIA MARA LOBO TEIXEIRA	GABPR1-AMLC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/04/2018-02/04/2018
25	24194	CYNTHIA MARA LOBO TEIXEIRA	GABPR1-AMLC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	04/04/2018-06/04/2018
26	19295	DANIEL MOURA DA SILVA	DISAS/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	26/03/2018-26/03/2018
27	26915	DANIELLE VASCONCELOS DA SILVA VITOR	GABPRM1-	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	23/03/2018-23/03/2018
28	23833	DENISE FORTES DE AZEVEDO	ASSJUR/PRRJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	05/04/2018-05/04/2018
29	29701	EDINEIA LUIZ OZORIO WOOD	SADM/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/04/2018-03/04/2018
30	17719	ELIZA LOPES PEREIRA	GABPR1-CHM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	06/04/2018-06/04/2018
31	27013	ERICK LUCIANI ZAHAROFF PONTES LUZ	GABPR8-ARC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	06/04/2018-06/04/2018
32	23411	EZEQUIEL BLUM	SUBADM/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/03/2018-27/03/2018
33	23560	FELIPE CAVALCANTE SOARES	DIGCON/STIC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	02/04/2018-02/04/2018
34	28415	FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	SETRAN/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	05/04/2018-05/04/2018
35	3561	FRANK ANDERSON DE LEMOS	SADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	27/03/2018-28/03/2018
36	29116	GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA	GABPR2-PJRJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	03/04/2018-03/04/2018
37	27739	GARDENIA HOLANDA MACIEL LAMAR	ASSADM/1A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	27/03/2018-27/03/2018
38	6045	GEANE BATISTA DE VASCONCELOS	CAU/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	83	1	22/03/2018-22/03/2018
39	70047	GENESIO RAMOS NETO	ASTEC/STI/ESMPU		83	1	05/04/2018-05/04/2018
40	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	24	27/11/2017-20/12/2017
41	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	60	25/09/2017-23/11/2017
42	70107	GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS	NGBD/STI/ESMPU		202/203	2	02/04/2018-03/04/2018
43	496	GUILHERME ZANINA SCHELB	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	26/03/2018-26/03/2018

44	3999	HUMBERTO GONCALVES LIMA FILHO	GABPR36-MFCF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	06/04/2018-06/04/2018
45	19796	ILANA MARA GOMIDE	DOF/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/04/2018-04/04/2018
46	18273	INES VICENTE DA SILVEIRA	DIGCON/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	26/03/2018-26/03/2018
47	27408	ISABELA DE MELLO ESPIRITO SANTO	GABPRM1-GR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	16/03/2018-16/03/2018
48	28359	IVALDO RIBEIRO SEPULVEDA	COOR/PRM-CE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/02/2018-08/02/2018
49	17809	JAIRO DA SILVA SANTOS	NUTRAN/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	03/04/2018-06/04/2018
50	16336	JANET OLIVEIRA DO NASCIMENTO DI GIORGIO	GABPRE/PRMS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	05/04/2018-05/04/2018
51	7909	JARBAS SEBASTIAO DA SILVA	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	05/04/2018-05/04/2018
52	17520	JOSEBIAS BRANDAO DE MELO	DIMEC/SEA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDIFICAÇÃO	202/203	1	23/03/2018-23/03/2018
53	3545	JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	GABSUB15-GB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/03/2018-27/03/2018
54	28420	JULIANA FARIA ZINN	DICGC/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	18/09/2017-24/09/2017
55	28420	JULIANA FARIA ZINN	DICGC/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	14/06/2017-13/07/2017
56	28420	JULIANA FARIA ZINN	DICGC/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	25/09/2017-01/10/2017
57	27628	JULIANA TOME ALVES	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/03/2018-26/03/2018
58	28796	KAREN BRAGA PINTO	GABPR3-MBZ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	04/03/2018-06/03/2018
59	19527	KATIA CILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA	SEOF/PRPB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	9	17/03/2018-25/03/2018
60	27861	KATIA MARIA MENEZES DO BONFIM MAIA	SEST/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/03/2018-27/03/2018
61	26635	LAIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	GABPRM1-MADA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/04/2018-06/04/2018
62	21630	LARISSA FERNANDES COSENZA	SE/PRDF	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	83	2	29/03/2018-30/03/2018
63	20217	LEONARDO BRUNO MONTENEGRO COSTA	DEOF/PRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	15	02/04/2018-16/04/2018
64	17621	LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI	DIVINT/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	18	12/03/2018-29/03/2018
65	26943	LEONARDO LOPES DE SOUSA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	26/03/2018-26/03/2018
66	29281	LIVIA MOURA BRANDAO	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	1	06/04/2018-06/04/2018
67	25759	LUCIANA GONCALVES GUIMARAES	DINAC/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	3	02/02/2018-04/02/2018
68	21152	LUIZ CARLOS MOMISSO FABRETTE	NUEST/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/03/2018-27/03/2018

69	6570	LUIZA ANDREA GASPAR LOURENCO	GABPRM4-PAOM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	15/03/2018- 24/03/2018
70	3379	MARLUCE MARIA OLIVEIRA	SAA-JMO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE	202/203	1	27/03/2018- 27/03/2018
71	70072	MIRLLA NAYANA ARAÚJO SOARES	DEAD/SILE/ESMPU	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/EDUCAÇÃO	83	1	04/04/2018- 04/04/2018
72	27924	PRISCILA SANTOS BASTOS	DIPASA/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/04/2018- 03/04/2018
73	25112	RAFAEL AFONSO DE BRITO GORANSSON	GABPRM1-AL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	14/03/2018- 14/03/2018
74	1125	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	10/04/2018- 12/04/2018
75	28055	RAQUEL VIDAL COSTA	ASTECS/SEDEP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	1	26/03/2018- 26/03/2018
76	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA	SEASBE/PRRJ		83	3	04/04/2018- 06/04/2018
77	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA	SEASBE/PRRJ		83	1	02/04/2018- 02/04/2018
78	15834	REJANE BARRA DA SILVA	NUCDF/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	27/03/2018- 27/03/2018
79	15834	REJANE BARRA DA SILVA	NUCDF/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	26/03/2018- 26/03/2018
80	17978	SAMANTHA DE ALMEIDA MOREIRA GRESPLAN	GABPRM1-AL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	21/03/2018- 04/04/2018
81	7686	SANDRA REGINA CAMPOS	DIPLAN/PRPR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	26/03/2018- 29/03/2018
82	21311	SANDRA REGINA FERREIRA ARECO	DIART/SA/SG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	20	27/03/2018- 15/04/2018
83	26375	SEBASTIAO INACIO DE MAGALHAES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	27/03/2018- 27/03/2018
84	70414	SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	NAEAD/ESMPU		202/203	1	06/04/2018- 06/04/2018
85	24996	TATIANA AOKI SAITO	SJUR/PRM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	7	26/02/2018- 04/03/2018
86	29145	TATIANA DE SOUSA BRITO FREITAS	DIMOV/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/04/2018- 02/04/2018
87	8957	TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/04/2018- 03/04/2018
88	27188	THAISA FELIX DE OLIVEIRA FARIA	GABPR22-FLM		202/203	3	04/04/2018- 06/04/2018
89	24839	THIAGO BARROS MOREIRA	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	05/04/2018- 05/04/2018

90	15831	VANIA APARECIDA LAGE	GABPRM7-AMJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	19/03/2018-19/03/2018
91	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/04/2018-03/04/2018
92	19838	WAGNER AUGUSTO SUITER	NUASBE/PRR3 ^a	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	27/03/2018-27/03/2018
93	9754	ZULEMA LILIANA PAZ	SEASBE/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	05/04/2018-06/04/2018

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SUBCOMITÊ DE PROJETOS FINALÍSTICOS

ATA DE REUNIÃO

13ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE PROJETOS FINALÍSTICOS

1. Identificação da reunião:

Data da reunião: 29 e 30 de janeiro de 2018

Local: Procuradoria Geral da República – Secretaria Geral

2. Pauta da Reunião:

1. Apresentação dos novos integrantes
2. Histórico da Construção do Edital de Projetos
3. Dados Estatísticos relativos aos Projetos encerrados em 2017 e em execução
4. Análise da proposta do edital ponto a ponto
5. Calendário de reuniões para 2018 (consolidar com as etapas dos processos de avaliação)
6. Encaminhamentos quanto ao Edital de Projetos
7. Dinâmica da análise de validação e acompanhamento de Projetos para 2018, diante do novo contexto orçamentário

3. Integrantes do SPF:

Nome	Unidade
Lauro Coelho Júnior	PRM Divinópolis/MG
Patrícia Maria Núñez Weber	PR/RS
Roberto Antônio Dassié Diana	PR/SP

4. Participantes:

Nome	Unidade
Alexandre Camanho de Assis	Secretaria Geral
Cláudia de Fátima Marques Roque	Secretaria Geral
Cláudia Diamante Gouveia	SGE
Grazielle Tonon Barbado	SGE
Iris Pereira Souto	SGE
Renata Coelho	SGE

5. Memória da Reunião

Dr. Alexandre Camanho, Secretário Geral do MPF, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e destacou a presença da Secretária-Geral Adjunta, Cláudia Roque. Alertou que as verbas orçamentárias diminuiriam. Falou do cenário de contingenciamento. Contudo, mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelo MPF, a Secretaria-Geral disponibilizou mais recursos às Unidades em relação a verbas de contratação de estagiários se comparado ao valor executado no ano anterior.

Os integrantes do SPF apresentaram-se, sendo Dra. Patrícia Núñez nova integrante escolhida pelo SGA em dezembro de 2017, para suprir vaga em aberto.

Dr. Lauro Coelho, Dr. Roberto Dassié e Dra. Patrícia Núñez demonstraram preocupação quanto à redução do limite para o pagamento de gratificação de projetos. Destacaram ser necessário instituir outras formas de motivação a fim de estimular a participação dos servidores. Além disso, lembraram que há diversas gratificações que deveriam ser repensadas. E citaram que a gratificação de projetos pode ser justificada por meio da entrega dos produtos e/ou serviços propostos.

O Secretário-Geral, Dr. Alexandre Camanho, afirmou que as ponderações são oportunas e relevantes, e, serão objeto de avaliações mais criteriosas quanto ao pagamento de gratificações no MPF. E, também, que estudará alternativas atrativas de premiação aos servidores, em razão da impossibilidade momentânea de aumentar o valor destinado para gratificação de projetos.

Dra. Renata Coelho, Procuradora do Trabalho e Secretária de Modernização e Gestão Estratégica, informou que a Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE) já está pensando em alternativas para tornar esse processo mais atrativo, afora pagamento de gratificação. Além disso, esclareceu que espera que o orçamento para gratificação de projetos não sofra nova redução este ano. Disse que em março ocorrerá reprogramação orçamentária

e que se regras claras e maior monitoramento forem aceitos, quem sabe, o valor da gratificação possa ser reavaliado; contudo, isso dependerá das atividades que serão realizadas até este período e da priorização das atividades finalísticas. Destacou que o valor de gratificação de projetos aprovado no ano anterior era bem maior mas não foi utilizado em sua integralidade.

Em seguida, enfatizou a necessidade de rever o Edital de Projetos em razão do novo cenário orçamentário, com objetivo de prestigiar a inovação, de permitir que os subcomitês tenham o poder de construir e de destinar a gratificação de projetos àqueles que de fato irão se empenhar em levar projetos a cabo com sucesso e entrega de resultados.

Dr. Alexandre Camanho afirmou que a Secretaria-Geral está disposta a buscar soluções e passou a palavra para o Coordenador do SPF, Dr. Lauro Coelho.

Dr. Lauro Coelho, Coordenador do SPF, elogiou a preocupação da Secretaria-Geral com a Governança do MPF e destacou a necessidade de fortalecimento do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (SIGE). Destacou ser positiva a possibilidade de reunião presencial no início do ano e que sempre é tempo de amadurecer regramentos para melhor atingir os objetivos dos projetos e do investimento que o MPF faz na área.

Os participantes da SGE apresentaram-se e fizeram breve relato de suas atividades com relação aos projetos.

Após, o Coordenador concedeu a palavra para a Subsecretária de Desenvolvimento Institucional, Cláudia Diamante, e a Coordenadora Substituta de Projetos Institucionais, Grazielle Tonon, que expuseram informações sobre a construção do Edital de Projetos, dados estatísticos relativos aos projetos encerrados em 2017 e em execução, e detalhes da proposta de alteração na Minuta do Edital de Projetos para o ano de 2018. Também, apresentaram alguns projetos que estão com problemas de execução e explicaram os trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Projetos.

Dra. Renata disponibilizou todo o material apresentado durante a reunião aos integrantes do SPF a fim de que possam avaliar com mais tempo os dados apresentados. Salientou que a SGE se preocupou em prestar contas ao colegiado como forma dar transparência aos trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Projetos e, também, ao destino dos recursos públicos.

O Coordenador do SPF, Dr. Lauro Coelho, ressaltou que é imprescindível manter comunicação eficaz entre o Escritório de Projetos e o Subcomitê de Projetos Finalísticos, a fim de que este colegiado possa gerir os projetos efetivamente.

Dr. Roberto Dassiê (PR/SP) enfatizou haver a necessidade de a Casa adotar medidas que estimulem a proposição de projetos. Sugeriu ao colegiado que provocasse a Secretaria de Gestão de Pessoas para informar quais formas podem ser utilizadas para estimular servidores e Membros a propor projetos. Indagou sobre a possibilidade de vincular o pagamento das gratificações de projetos à entrega do produto e/ou serviço descrito na proposta do projeto.

Dra. Renata informou que essa e outras questões para que sejam alteradas precisam da revisão da Portaria PGR/MPF nº 245, de março de 2017 que dispõe sobre a gestão de projetos no Ministério Público Federal (MPF).

Em seguida, os integrantes do SPF passaram a analisar, de forma detida, um a um os itens do Edital com redação de 2017, além dos comentários e sugestões do SPF, do SCP e da SGE, insertos no texto em dezembro e janeiro último. Diversas alterações no Edital de Projetos para 2018 acabaram sendo propostas, as quais estão em destaque no Anexo I. Além disso, propuseram inserir o seguinte artigo no item 7:

“Serão considerados reprovados os projetos que não pontuarem nos critérios “de alinhamento com a estratégica institucional, retorno institucional ou qualificação ou disponibilidade de recursos humanos, bem como aqueles que prevejam gastos em valores incompatíveis com os resultados esperados (economicidade).”

Nesta oportunidade, Dr. Lauro Coelho, coordenador do SPF, sugeriu as seguintes datas para as futuras reuniões:

22/03/2018 – incluir na pauta da reunião o tema: Reanalisar a Portaria PGR/MPF nº 245/2017 bem como Portaria PGR/MPF 61/2016. Verificar a possibilidade de realizar Reunião Conjunta com o Subcomitê Consultivo de Projetos (SCP).

30/04/2018 ou 3 e 4/05/2018;

2/08/2018 ou 3/08/2018.

A reunião iniciada na tarde do dia 29 seguiu por toda a manhã do dia 30.

A SGE ficou de consolidar as novas redações de itens do Edital sugeridas e encaminhar a SPF e SCP para última rodada de análise.

O Coordenador finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

6. Encaminhamentos

Item	Ação	Responsável	Prazo
1	Consolidar as alterações sugeridas para serem avaliadas pelo colegiado.	SGE	Até 26/02/2018

7. Fechamento da ata

Data da ata: 07/02/2018 _____ Iris Pereira Souto Rangel Elaboradora da Ata Chefe da Divisão de Governança Institucional	_____ Renata Coelho Revisora da Ata Secretária de Modernização e Gestão Estratégica
---	--

Aprovação e Assinatura do Coordenador do SGA

_____ Lauro Coelho Júnior Coordenador do SPF Procurador da República

ANEXO I

EDITAL Nº ___, DE ___ DE _____ DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, torna pública, no âmbito do Ministério Público Federal, a realização de processo de avaliação de propostas de novos projetos, e de solicitações de mudanças que ensejem impacto orçamentário para o exercício de 2018 **ou com alteração de escopo** em projetos anteriormente aprovados, em consonância aos termos das Portarias PGR/MPF nº 61, de 22 de julho de 2016, e nº 245, de 22 de março de 2017, bem como priorização conforme critérios e demais condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Gestão de Projetos é um instrumento utilizado para identificar, acompanhar, coordenar e realizar ações de desenvolvimento e inovação do Ministério Público Federal (MPF), com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.
- 1.2. São benefícios da Gestão de Projetos:
 - a) Atuação com base em planejamento e controle de riscos;
 - b) Aumento da satisfação dos envolvidos nas ações da Instituição;
 - c) Maior qualidade, eficácia e efetividade das entregas;
 - d) Desenvolvimento, aproximação e crescimento das equipes envolvidas;
 - e) Facilidade de identificação de ações concorrentes; atuação mais eficiente, coordenada e colaborativa; e
 - f) Maior produtividade.
- 1.3. **Submetem-se à sistemática de avaliação prevista neste Edital:**
 - a) **Novas Propostas de Projetos;**
 - b) **Solicitações de mudanças que ensejem impacto orçamentário para o exercício de 2018 em projetos anteriormente aprovados;**
 - c) **Solicitações de mudanças com alteração do escopo do Projeto.**
- 1.4. As referidas propostas e solicitações de mudanças, **se formalmente aprovadas**, serão classificadas, para fins de priorização, de acordo com a pontuação atribuída mediante avaliação por critérios predefinidos, constantes do Anexo I do Edital.
- 1.5. **O processo de avaliação e priorização será coordenado pela Secretaria Geral, por meio do Escritório de Projetos (PGR) da Subsecretaria de Desenvolvimento Institucional – SUBDIN, que integra a Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica – SGE.**
- 1.6. Os objetos das propostas apresentadas podem abranger **apenas o território** da PR ou PRR solicitante, um conjunto de estados respectivamente interessados, ou visar abrangência nacional.
 - 1.6.1. Quando a proposta for apresentada visando a participação de mais de um estado, faz-se necessária a anuência expressa dos outros estados participantes do projeto, nos termos do item 3.3 deste edital.
- 1.7. As propostas de projeto/solicitações de mudança de projetos previamente aprovados pela unidade gestora (art. 8º, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 245/2017) serão validadas:
 - a) Na Procuradoria-Geral da República pelo Escritório de Projetos da PGR, com o apoio dos interlocutores de projetos designados pelas áreas proponentes;
 - b) Nas Procuradorias Regionais da República (PRRs), nas Procuradorias da República (PRs) e nas Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) pela Assessoria ou Seção de Planejamento e Gestão Estratégica da unidade, com o apoio do Escritório de Projetos.
- 1.8. **Este edital considera a execução de provisão orçamentária recebida de 2018. Havendo disponibilidade financeira decorrente da realocação de recursos, poderá ser publicado novo edital no curso do exercício.**
 - 1.8.1. **Projetos com impacto nos exercícios seguintes deverão ter sua execução submetida ao(s) respectivo(s) edital(is). (INCLUSÃO - sugestão do Dr. Lauro Coelho)**

2. DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS**2.1. EQUIPE DO PROJETO**

- 2.1.1. Cada projeto deverá conter:
 - a) Um patrocinador – gestor administrativo de maior nível hierárquico na Unidade demandante (Portaria PGR/MPF nº 245/2017) responsável pela defesa do projeto; **(EXCLUIR: “viabilização de recursos e intermediação de conflitos de grande relevância”)**
 - b) Um gerente do projeto – Responsável pela administração e gerenciamento do projeto;
 - c) Um gerente substituto do projeto – Substitui/Auxilia o gerente do projeto;
 - d) Um gestor documental (facultativamente) – Monitora a execução do projeto. Na falta de designação, o papel do gestor é incumbido ao gerente do projeto;
 - e) Equipe do projeto – Corpo técnico designado para desempenhar as atividades do projeto, em consonância com sua estrutura analítica e nos prazos especificados para cada integrante.
- 2.1.2. Considera-se equipe de projeto tanto o gerente de projeto, seu respectivo substituto, quanto o corpo técnico necessário para a realização do trabalho.
- 2.1.3. O gerente de projeto e o respectivo substituto devem ser, necessariamente, membro ou servidor - efetivo, comissionado ou requisitado - do Ministério Público Federal.
- 2.1.4. O corpo técnico do projeto pode ser composto por membros, servidores e agentes externos à instituição, desde que capacitados para as atividades que lhe incumbem no projeto e com disponibilidade para desempenho destas.
- 2.1.5. Todos os integrantes da equipe devem ser identificados nominalmente e com especificação de matrícula, setor, chefia imediata, cargo, percepção de FC ou CC e descrição das tarefas que efetivamente executam em seu cargo.
- 2.1.6. A participação de servidor do MPF deverá ser precedida de anuência da chefia imediata, salvo os ocupantes de Cargo em Comissão - Nível VI.
- 2.1.7. Caso o agente externo seja servidor público, será necessária a anuência da chefia imediata do órgão de origem.

- 2.1.8. Os agentes externos à Instituição presentes na proposta de projeto devem também ser identificados em formulário específico, à parte, para registro de dados pessoais.
- 2.1.9. Todas as atividades ou entregas previstas na Estrutura Analítica de Projeto e no cronograma devem possuir pelo menos um integrante da equipe como responsável.
- 2.1.10. Compete ao patrocinador do projeto avaliar o interesse da realização do projeto, a viabilidade da demanda e, quando houver, o impacto orçamentário da proposta, acolhendo-a ou rejeitando-a.
- 2.1.11. Compete aos gerentes e gestores documentais do projeto:
- criar a Estrutura Analítica do Projeto;
 - observar todos os requisitos dos processos de proposição de novos projetos e de solicitação de mudanças quando do preenchimento da documentação;
 - sanar as dúvidas referentes ao processo previsto neste edital, à documentação, ao processo de gestão de projetos e ao Sistema de Governança Institucional do MPF - SiGOV, antes do encaminhamento formal da versão final da proposta de novo projeto ou da solicitação de mudança;
 - articular com as áreas a disponibilidade de pessoas para a realização do trabalho, obtendo autorização formal para a participação;
 - em caso de projetos com impacto orçamentário, incluir na proposta indicação da programação ou reprogramação orçamentária com previsão de todos os recursos orçamentários necessários para a realização do projeto;
 - formalizar a disponibilidade de recursos para o projeto; (EXCLUIR: “junto ao Patrocinador do projeto; “)
 - reportar ao APGE ou Escritório de Projetos da respectiva unidade os eventuais problemas e conflitos decorrentes do processo de priorização e autorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudanças;
 - proceder ao cadastro das propostas de projeto no Sistema de Governança (SiGOV);
 - reportar ao APGE ou Escritório de Projetos da respectiva unidade as situações não previstas neste edital, para fins de encaminhamento e análise do Escritório de Projetos (PGR).
- 2.1.12. Compete à equipe do projeto:
- quando demandada, auxiliar o gerente do projeto na construção da Estrutura Analítica do Projeto (EAP);
 - participar das atividades nos termos designados na EAP e na responsabilidade da equipe.

2.2. SUPORTE À EQUIPE DE PROJETO

- 2.2.1. Compete à **Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica, por meio do** Escritório de Projetos (PGR):
- conduzir o processo de priorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudanças;
 - dirimir dúvidas sobre o processo e a documentação de gestão de projetos;
 - dirimir dúvidas sobre o uso do Sistema de Governança Institucional do MPF – SiGOV;
 - realizar análise prévia de documentos, inclusive quanto à correção dos dados;
 - organizar e viabilizar as avaliações dos colegiados;
 - reportar, **quando necessário**, ao Subcomitê Consultivo de Projetos, ao Subcomitê de Projetos Finalísticos ou ao Secretário-Geral, eventuais problemas e conflitos decorrentes do processo de priorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudanças;
 - comunicar aos interessados o andamento das fases previstas no processo deste edital;
 - solicitar, preparar e encaminhar a documentação necessária para a aprovação das propostas de novos projetos e das solicitações de mudanças;
 - reportar, **quando necessário**, ao Subcomitê Consultivo de Projetos, ao Subcomitê de Projetos Finalísticos e ao Secretário-Geral, as situações não previstas neste edital.
 - Decidir sobre a suspensão e reinício do projeto, bem como propor ao Procurador-Geral da República ou ao Secretário-Geral o cancelamento de projeto que esteja sendo executado em desacordo com esta Portaria. (INCLUÍDO nos termos do art. 5º, VIII da Portaria PGR nº 245/2017)**
- 2.2.2. Compete às Assessorias e Seções de Planejamento e Gestão Estratégica – APGEs (PR/PRR/PRM):
- dirimir dúvidas sobre o processo e a documentação de gestão de projetos e, quando for o caso, encaminhá-las ao Escritório de Projetos;
 - dirimir dúvidas sobre o uso do Sistema de Governança Institucional do MPF – SiGOV e, quando for o caso, encaminhá-las ao Escritório de Projetos;
 - realizar análise prévia de documentos, inclusive quanto à correção dos dados e, quando for o caso, solicitar o apoio do Escritório de Projetos;
 - certificar formalmente o encaminhamento da versão final das propostas de novos projetos e das solicitações de mudanças provenientes da respectiva unidade;
 - reportar ao Escritório de Projetos eventuais problemas e conflitos decorrentes do processo de priorização e autorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudanças;
 - comunicar aos interessados, no âmbito da respectiva unidade, sobre o andamento das fases previstas no processo deste edital;
 - reportar ao Escritório de Projetos (PGR) as situações não previstas neste edital.

2.3. EXECUÇÃO DO PROJETO

- 2.3.1. A execução, o monitoramento e o controle do projeto devem ser pautados pelas disposições previstas no plano do projeto, devendo o gerente do projeto e o gestor documental manterem contato permanente com a SGE (conforme art. 16 da Portaria PGR/MPF nº 245/2017).
- 2.3.2. A SGE procederá à verificação do andamento dos projetos e entregas mensalmente;
- 2.3.3. Compete ao patrocinador do projeto validar a qualidade das entregas, mediante assinatura, formalizando o aceite no relatório de acompanhamento (art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPF nº 245/2017).
- 2.3.4. O gestor documental deverá encaminhar à SGE o relatório de acompanhamento em até 10 (dez) dias úteis após o período de medição (art. 16, § 3º, da Portaria PGR/MPF nº 245/2017).
- 2.3.5. Serão notificados os gerentes dos Projetos que apresentarem problemas na execução do plano do projeto, devendo apresentar justificativa para os apontamentos no prazo de 15 (quinze) dias corridos (conforme art. 16 da Portaria PGR nº 245/2017).
- 2.3.6. A SGE poderá solicitar ajustes, a serem implementados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, nos projetos que se enquadrem nas seguintes

situações, entre outras (conforme art. 17, da Portaria PGR/MPF nº 245/2017):

- a) Adoção de prática divergente das previstas na Portaria PGR/MPF nº 245/2017;
 - b) Informações desatualizadas por período superior a um mês;
 - c) Contingenciamento orçamentário; e
 - d) Desvio de escopo.
- 2.3.7. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que se apresentem justificativas no caso de problemas de execução no cronograma, ou sem a realização dos ajustes solicitados nos termos do item 2.3.6, a SGE poderá adotar as medidas necessárias para a suspensão do projeto.
- 2.3.8. A SGE submeterá ao Procurador-Geral da República ou ao Secretário-Geral, conforme o caso, proposta de cancelamento do projeto quando (conforme art. 19, da Portaria PGR nº 245/2017):
- a) O projeto tiver sido suspenso e não tenha sido reiniciada sua execução em até 90 (noventa) dias corridos;
 - b) As informações permanecerem desatualizadas ou nenhuma atividade do projeto tiver sido executada por período superior a 90 (noventa) dias corridos, sem justificativa formal encaminhada pela unidade gestora à SGE;
 - c) O plano do projeto não tiver sido encaminhado à SGE em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da portaria que institui o projeto;
 - d) Ocorrer fato que inviabilize a execução ou torne impossível o alcance dos resultados almejados com o projeto, inclusive ocasionados pelo contingenciamento orçamentário;
 - e) A unidade demandante solicitar o cancelamento do projeto à SGE, por meio de expediente devidamente fundamentado, assinado pelo patrocinador do projeto e validado pelas unidades envolvidas.

3. DO PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Para a participação no processo previsto neste edital, deverão ser adotados os modelos de formulários de proposta de projeto e de solicitação de mudança disponíveis na página do Escritório de Projetos, na seção da Gestão Estratégica do site do MPF: <http://www.mpf.mp.br/conheca-ompf/gestao-estrategica-emodernizacao-do-mpf/escritorio-deprojetos/formularios>.
- ~~3.2 As informações solicitadas nos formulários são de preenchimento obrigatório. (EXCLUIR)~~
- 3.2. Após cadastro do Formulário Simplificado no sistema Único, caberá ao gestor documental do projeto o cadastro da Proposta de Projeto e de Solicitação de mudança no Sistema de Governança Institucional (SiGOV), que gerará documento para instrução do procedimento no Único;
- 3.3. Os documentos de Proposta de Projeto e de Solicitação de mudança gerados pelo SIGOV serão referenciados por juntada ao Formulário Simplificado de Proposta de Projeto no sistema Único, e autuados em Procedimento de Gestão Administrativa, após a (anuência) de todos os participantes do projeto, mediante assinatura digital, em qualquer modalidade de participação.
- 3.4. Após a anuência e cadastro da proposta no Sistema Único, caberá ao gestor documental do projeto o cadastro da proposta no Sistema de Governança Institucional (SiGOV).
- 3.4.1. A previsão orçamentária das propostas de novos projetos e das solicitações de mudanças devem ser registradas por meio da funcionalidade de Estimativa Orçamentária do SiGOV.
- 3.5. Eventuais dúvidas sobre as propostas de projeto ou solicitações de mudança e respectiva documentação poderão ser encaminhadas para o e-mail escritoriodeprojetos@mpf.mp.br;
- 3.6. O Escritório de Projetos procederá à análise prévia dos registros e documentos no SIGOV, conforme a ordem de registro do Formulário Simplificado no Sistema Único referente ao novo projeto ou solicitação de mudança. ~~(EXCLUIR: “, ficando garantida, em tempo hábil para apresentação definitiva da Proposta ou Solicitação, resposta à área demandante.”)~~
- 3.6.1. Após a análise prévia pelo Escritório de Projetos (PGR), o responsável pela proposta de novo projeto ou solicitação de mudança deve providenciar ajustes para registro da versão final, conforme estabelecido no item 9.2.

4. DAS PROPOSTAS DE NOVOS PROJETOS

- 4.1. Novos projetos devem ser propostos por meio do Formulário Simplificado de Proposta de Projeto, nos termos do item 3.1. e cadastro de Proposta de Projeto no SiGOV.
- 4.2. Todos os projetos devem atender ao alcance de pelo menos um objetivo estratégico institucional do MPF, ou temático das Câmaras de Coordenação e Revisão ou da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC.
- 4.3. Todos os campos da proposta de novo projeto devem ser, necessariamente, preenchidos de forma objetiva. Entre outras informações, devem ser especificadas:
- a) Dados básicos;
 - b) Motivação do projeto;
 - c) Descrição do benefício;
 - d) Estudo comparativo simplificado com soluções de mercado ou com outras alternativas existentes no MPF (pesquisa de vantajosidade), **quando aplicável**, com apoio da respectiva Secretaria Nacional, se necessário.
 - e) Equipe;
 - f) Escopo com as principais entregas;
 - g) Metodologia do Desenvolvimento do Projeto;
 - h) Descrição do objetivo e especificação do objeto;
 - i) Cronograma de execução, com programação de datas de início e fim do Projeto;
 - j) Estrutura analítica do projeto, com datas de entrega previstas;
 - k) Todos os custos previstos separados por natureza de despesa e exercício.

~~4.4 Para cumprimento do item 4.3, 'd', o gerente de projeto poderá solicitar apoio da respectiva Secretaria Nacional responsável pela temática da Solução. (EXCLUIR)~~

4.4. Para cumprimento do item 4.3 'k', deverá ser elaborada previamente uma estimativa por meio da funcionalidade Estimativa Orçamentária do SiGOV.

4.5. O preenchimento da proposta de projeto no SIGOV somente poderá ser efetuado após a formalização do documento (Formulário Simplificado),

nos termos do item 3.3.

- 4.6. Os impactos orçamentários do novo projeto devem constar na proposta, na programação ou na reprogramação orçamentária da respectiva unidade gestora, conforme estabelecido pelo item 7 deste edital.
- 4.7. ~~Caso a proposta de projeto não esteja prevista na proposta orçamentária da unidade gestora (diárias e passagens) e da SGE, sua aprovação ficará condicionada à inclusão dos valores nas reprogramações orçamentárias referentes ao exercício de 2018. (EXCLUIR)~~

5. DAS SOLICITAÇÕES DE MUDANÇAS

- 5.1. Uma vez aprovados os projetos na forma deste edital, as solicitações de mudanças posteriores deverão ser devidamente justificadas e poderão implicar em reclassificação da prioridade de projeto.
- a) ~~Do orçamento total planejado do projeto;~~
 - b) ~~De valores de quaisquer naturezas de despesa no exercício, neste caso, mesmo que não ocorra alteração do orçamento total do orçamento total do projeto;~~
 - e) ~~Do objetivo do projeto;~~
 - d) ~~De extensão do prazo para conclusão do projeto;~~
 - e) ~~Que cause impacto no escopo, que afete ou envolva mais de uma área da Instituição. (EXCLUIR – opções de “a” a “e”)~~

5.2. Submetem-se ao presente edital as solicitações de mudança de projetos já aprovados ou que cause impacto substancial no escopo, sob pena de, se apresentados fora do prazo deste edital, somente serem apreciados quando da publicação de novo edital decorrente de nova disponibilidade orçamentária. (REVER POSTERIORMENTE ESTA REDAÇÃO)

~~5.2 Para solicitações e mudanças que representem impacto orçamentário para o exercício financeiro corrente ou seguinte, a solicitação somente poderá ser apreciada se a data de conclusão do projeto houver sido alterada por, no máximo, uma vez. (EXCLUIR)~~

~~Sugestão: 5.2 Somente serão admitidas e apreciadas solicitações de mudanças que impliquem alterações quantitativas no escopo do Projeto ou cronograma de execução que ensejem acréscimo no orçamento em até 25% do inicialmente previsto, desde que não ultrapassados os limites consignados no item 6.6 do Edital. (EXCLUIR)~~

- 5.3. Alterações qualitativas substanciais no escopo que impliquem notória alteração do objeto deverão ser formalizadas por nova proposta de projeto, sob pena de não serem analisadas.

~~5.3. Uma vez aprovados os projetos na forma deste edital, as solicitações de mudança posteriores deverão ser devidamente justificadas e poderão implicar na reclassificação da prioridade do projeto. (EXCLUIR)~~

- 5.4. Para propositura da solicitação de mudança, o solicitante deverá:

- 5.4.1. Quando a mudança implicar alteração de valor de qualquer natureza, mesmo quando não alterarem o orçamento total do projeto, deverá ser realizada a demonstração de cálculo no SiGOV, na funcionalidade “Estimativa Orçamentária”;
- 5.4.2. Em quaisquer casos, e quando necessário após o cumprimento do item **5.2.1 (se excluído o 5.2)**, preencher formulário próprio de solicitação de mudança.
- 5.4.3. O formulário de solicitação de mudança deverá ser cadastrado no Sistema Único e assinado pelo gerente do projeto e pelo Procurador-Chefe da unidade (projetos de PR/PRR/PRM), ou pelo gerente do projeto, nos demais casos, e o remeterá ao Escritório de Projetos (PGR).
- 5.4.4. O Escritório de Projetos (PGR) conferirá, quando necessário, o cumprimento do item 5.2.1, e remeterá o formulário para a autoridade competente a aprovar a mudança solicitada, para análise e deferimento ou indeferimento.
- 5.4.5. Após o deferimento ou indeferimento da solicitação de mudança, o formulário será então devolvido ao solicitante, para fins de atualização do SiGOV (se necessário).

- 5.5. Todos os campos da solicitação de mudança devem ser necessariamente preenchidos de forma objetiva, contendo, entre outras informações:

- a) A motivação da mudança;
- b) O custo e o prazo planejados inicialmente e previstos após a mudança;
- c) O impacto da mudança no projeto;
- d) A ciência de cada uma das áreas que possam ser afetadas ou estarão envolvidas no trabalho relativo à mudança.

- 5.6. Os impactos orçamentários da solicitação de mudança devem constar da proposta, da programação ou da reprogramação orçamentária da respectiva unidade gestora, conforme estabelecido no item 6.

- 5.7. A solicitação de mudança de projeto somente pode ser encaminhada ao Escritório de Projetos (PGR) após a formalização do documento junto ao Patrocinador do projeto.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. Os valores constantes da proposta de novo projeto ou da solicitação de mudança deverão estar previstos no formulário de proposição, na programação ou na reprogramação orçamentária da unidade gestora referente ao(s) respectivo(s) exercício(s) de realização dos custos, bem como atender ao critério definido no item 5.2 deste edital.

~~6.2 Não poderão ser apresentadas propostas de novos projetos ou solicitações de mudanças que prevejam custo de gratificação de projeto para o exercício de 2017. (EXCLUIR)~~

~~As propostas de novos projetos e as solicitações de mudança poderão ter início em 2017. Entretanto, não poderão prever orçamento com gratificação de projeto em 2017, apenas em 2018. (EXCLUIR)~~

~~6.3 Para o exercício de 2018, o orçamento do MPF para concessão da gratificação de projeto é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valores definidos na proposta orçamentária aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal e encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal e que serve de valor de referência para o presente edital; (EXCLUIR)~~

- 6.2. Para o exercício de 2018, a verba disponibilizada para o pagamento de gratificação de projetos é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), podendo haver modificações conforme disponibilidade orçamentária e que serve de referência para o presente edital. (NOVO TEXTO para o item 6.4 renumerado)

- 6.3. Caso haja algum corte ou contingenciamento no valor mencionado no item anterior, deverá ser observada a ordem de priorização definida neste processo seletivo. (item 6.5 renumerado)

- 6.4. A aprovação do valor de gratificação obedecerá o limite de 10% do valor total destinado a instituição para tal finalidade para o exercício 2018.

(ALTERAÇÃO)

~~6.6 O orçamento previsto em proposta de novo projeto ou em solicitação de mudança para o pagamento da gratificação de projeto deverá respeitar o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total destinado para a Instituição no exercício de 2018, sendo vedada a destinação de valores superiores a R\$160.000,00. (EXCLUIR)~~

~~Sugestão: 6.6 O orçamento previsto em proposta de novo projeto ou em solicitação de mudança para o pagamento da gratificação de projeto deverá respeitar o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total destinado para a Instituição no exercício de 2018, sendo vedada a destinação de valores superiores a R\$ 160.000,00 no orçamento total do projeto, incluindo o dispêndio a cargo da Unidade Demandante e recursos acrescidos em eventuais prorrogações. (EXCLUIR)~~

- 6.5. A disponibilidade de recursos orçamentários requer a ratificação formal do respectivo gestor do recurso, conforme a natureza de despesa e a área de atuação, nos seguintes termos: **(item 6.7 renumerado)**
- diárias, passagens e eventos com a Central de Viagens e Eventos – CVE;
 - capacitações e treinamentos, com instrutor interno ou contratado, in loco ou externo, com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional – SEDEP;
 - gratificação de projeto com a Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica – SGE;
 - recursos reservados para compras, contratações ou processos licitatórios em geral - com a respectiva Unidade Administrativa de gestão (UAG) e com a Secretaria de Administração (SA).
- 6.6. As propostas de novos projetos ou as solicitações de mudanças que envolverem orçamento de Procuradorias Regionais da República, Procuradorias da República ou Procuradorias da República em Municípios deverão conter a ciência do respectivo Secretário-Estadual ou Secretário-Regional e do Procurador-Chefe da respectiva Unidade. **(item 6.8 renumerado)**
- 6.7. O Subcomitê Consultivo de Projetos e, em casos de projetos finalísticos, o Subcomitê de Projetos Finalísticos, poderão realizar ressalvas para alteração de valores de quaisquer naturezas de despesa, inclusive quanto a reduções. **(item 6.9 renumerado)**
- 6.8. A solicitação de orçamento de gratificação de projeto para exercícios posteriores a 2018 deverá ser realizada em novo processo de avaliação para priorização de propostas de novos projetos ou solicitações de mudanças. **(item 6.10 renumerado)**
- 6.9. ~~O orçamento anual de gratificação de projeto será distribuído conforme a ordem de projetos de especial interesse da administração presentes na lista priorizada conforme item 7. (INCLUSÃO)~~

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PRIORIZAÇÃO DE PROJETO **(EXCLUIR: “E DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PROJETO”)**

- 7.1. O Subcomitê Consultivo de Projetos e, em casos de projetos finalísticos, o Subcomitê de Projetos Finalísticos, conjuntamente, priorizarão as propostas de novos projetos e as solicitações de mudanças por meio de formulário específico, conforme critérios constantes do Anexo I.
- 7.2. A pontuação obtida por cada proposta de novo projeto e solicitação de mudança será utilizada para elaboração de uma lista única de prioridade.
- 7.3. ~~Serão considerados aprovados os projetos que não pontuarem nos critérios de alinhamento com a estratégia institucional, retorno institucional ou qualificação e disponibilidade de recursos humanos, bem como aquele que prevejam gastos em valores incompatíveis com os resultados esperados (economicidade). (INCLUSÃO)~~
- 7.4. Em caso de empate na pontuação, a classificação será definida respeitando os critérios de desempate previstos neste item, na seguinte ordem:
- Maior nota no critério de priorização “Conformidade Institucional”;
 - Maior nota no critério de priorização “Alinhamento com a estratégia institucional”;
 - Maior nota no critério de priorização “Abrangência do projeto”;
 - Maior nota no critério de priorização “Retorno institucional”;
 - Menor Orçamento;
- 7.5. ~~O orçamento anual de gratificação de projeto será distribuído conforme a ordem de projetos de especial interesse da administração presentes na lista priorizada. (REMANEJADO para o item 6 – Orçamento)~~

8. DAS FASES

- 8.1. 1ª Fase – Análise técnica prévia: o critério do patrocinador e do gerente de projetos, as propostas de novos projetos e as solicitações de mudanças poderão, facultativamente, ser encaminhadas ao Escritório de Projetos - Coordenadoria de Projetos Institucionais (COPI/SUBDIN/SGE), para avaliação prévia, pelo e-mail escritoriodeprojetos@mpf.mp.br até **10 de março de 2018**.
- 8.2. 2ª Fase – Encaminhamento formal: após a análise prévia, feitos os ajustes e colhidas todas as assinaturas, a versão final da proposta de novo projeto ou da solicitação de mudança deve ser encaminhada ao Escritório de Projetos (PGR) via Sistema Único até **30 de março de 2018**.

Os textos (1ª Fase e 2ª Fase) descritos em abaixo dependem da inclusão do formulário eletrônico no SiGOV.

“1ª Fase – (Pré-Projeto) Análise técnica prévia: Inicia-se com a inclusão do Formulário Simplificado de Proposta de Projeto no Sistema Único e inserção dos dados da Proposta ou Solicitação de Mudança no SiGOV, até 10 de março de 2018 e encerra-se com a análise prévia do Escritório de Projetos (PGR).”

“2ª Fase – Encaminhamento formal: após a análise prévia, feitos os ajustes, com as devidas anuências dos envolvidos, conforme itens 2.2 e 2.3 do Edital, a versão final da proposta de novo projeto ou da solicitação de mudança deve ser encaminhada ao Escritório de Projetos (PGR) via Sistema Único, até 2 de abril de 2018.”

- 8.2.1. As propostas de novos projetos deverão conter comprovação de envolvimento e análise da proposta pelas áreas técnicas envolvidas;
- 8.2.2. As propostas de novos projetos e as solicitações de mudanças deverão atender completamente a lista de verificação disponível no site do MPF: <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/escritorio-de-projetos/formularios>;
- 8.2.3. A proposta de novo projeto ou solicitação de mudanças que não esteja em conformidade com o disposto neste edital será rejeitada de plano pelo Escritório de Projetos, ficando impedida de participar das fases subsequentes.
- 8.3. 3ª Fase – Priorização e avaliação: as propostas de novos projetos e as solicitações de mudanças recebidas no prazo estabelecido no item 8.2 serão avaliadas e priorizadas conforme os critérios estabelecidos no Anexo I e avaliadas pelo Subcomitê Consultivo de projetos e, em caso de projetos finalísticos, também pelo Subcomitê de Projetos Finalísticos, até **7 de maio de 2018**.

8.4. 4ª Fase – Publicação do resultado final: o resultado final da priorização será publicado até 10 (dez) dias úteis após o término da fase anterior.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será publicado no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do Ministério Público Federal.

9.2. Após a publicação do resultado final, serão seguidos os fluxos de aprovação definidos na Portaria PGR/MPF nº 245/2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

ANEXO I

METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS DO MPF

1. Justificativa

Esta metodologia define a forma de priorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudanças com impacto orçamentário de gratificação de projeto para 2018. A priorização é uma etapa do gerenciamento de portfólio, que consiste num mecanismo importante para que a Instituição defina os projetos a serem executados, em função da limitação de recursos e de uma demanda crescente e maior do que a capacidade operacional de realização.

Dessa forma, a metodologia de priorização tem objetivo de obter uma lista de projetos que subsidiará a alta administração na tomada de decisão quanto à autorização de alocação de recursos e pessoas para os projetos do portfólio.

2. Critérios de priorização

As propostas de novos projetos e as solicitações de mudança serão avaliadas utilizando-se seis critérios, pontuados em níveis crescentes de importância. A pontuação 0 é a menos relevante e a pontuação 5, a mais relevante.

Critério	Descrição	Pontuação	Itens
a) Alinhamento com a estratégia institucional	Grau de complexidade do projeto	0	Projeto não contribui para objetivos do mapa estratégico do MPF.
		2	Projeto contribui diretamente apenas para objetivos estratégicos nas perspectivas de “processos internos” e de “aprendizado e crescimento” do mapa estratégico do MPF.
		3	Projeto contribui diretamente na área de atividade-meio para objetivos estratégicos na perspectiva de “sociedade” do mapa estratégico do MPF.
		5	Projeto contribui diretamente na área de atividade-fim para objetivos estratégicos na perspectiva de “sociedade” do mapa estratégico do MPF.
b) Conformidade Institucional	Grau de atendimento ou vinculação a normatizações ou determinações de agentes internos ou de órgãos de controle.	0	Projeto não consta de determinações de órgãos de controle, legislações ou resoluções.
		3	Projeto consta de determinações de órgãos de controle, legislações ou resoluções.
c) Retorno institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional.
		1	Atende um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, ou melhora os processos de trabalho da atividade finalística ou aumenta a sustentabilidade do MPF (em pelo menos 2 das perspectivas socioambiental: econômica, ambiental e social), ou melhora a imagem do MPF para a Sociedade externa.
		3	Atende dois dos requisitos acima.
d) Abrangência do projeto	Grau de impacto do resultado do projeto	5	Atende três ou mais dos requisitos acima.
		1	Apenas setores de uma PRM, de uma PR, de uma PRR ou da PGR
		2	Apenas uma PRM, PR, PRR ou PGR
		3	Apenas uma PR e pelo menos 1 PRM dessa PR.
		4	Mais de uma UF, ou mais de uma PR, PRR e PGR
5	Nacional/MPU		

e) Qualificação e Disponibilidade de Recursos Humanos	Conhecimento técnico e disponibilidade da equipe	0	Não há corpo técnico com capacitação e disponibilidade para realizar o projeto.
		1	Não há corpo técnico com formação, não existe capacitação prevista na instituição, mas há disponibilidade de pessoas para serem capacitadas e atuarem no projeto.
		3	Não há corpo técnico com formação para atuar no projeto, mas existe capacitação prevista na instituição e disponibilidade de pessoas para serem capacitadas e atuarem no projeto. Ou há corpo técnico com capacitação para realizar o projeto, mas alocado concomitantemente em outro projeto.
		4 (sugestão:2)	Há corpo técnico com capacitação para realizar o projeto, mas está alocado em atividades concorrentes nas datas previstas no período do projeto.-(EXCLUIR)
		5	Há corpo técnico com formação e disponibilidade para realizar o projeto.
f) Apoio Institucional	Nível de apoio institucional	3	Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República, Secretário Nacional, Consultor Jurídico ou Assessor-Chefe da Assessoria Técnica.
		3	Secretário Nacional, Consultor Jurídico ou Assessor-Chefe da Assessoria Técnica.-(EXCLUIR)
		4	Secretário-Geral, Vice-Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Corregedor-Geral ou Ouvidor-Geral
		5	Procurador-Geral da República

3. Fórmula de mensuração e sistema de peso

Cada critério de priorização possui o peso previsto na tabela abaixo. Os pesos são definidos conforme análise da criticidade de cada critério para o órgão.

Critério	Peso
a) Alinhamento com a estratégia institucional	5
b) Conformidade Institucional	4
c) Retorno institucional	4
d) Abrangência	3
e) Qualificação e Disponibilidade de Recursos Humanos	2
f) Apoio Institucional	2

Após a definição da Pontuação para cada critério, esta será multiplicada pelo Peso do critério, conforme tabela anterior. O Resultado da Nota Final de Priorização será a somatória de todos os valores.

Nota de Priorização = (Pontuação do Critério 1 * Peso do Critério 1) + (Pontuação do Critério 2 * Peso do Critério 2) + ... + (Pontuação do Critério 6 * Peso do Critério 6)

~~Nota Final de Priorização = Nota de Priorização + Pontos de Bonificação.-(EXCLUIR)~~

4. Bonificação (EXCLUIR)

~~Visando estimular a propositura de projetos alinhados com a Terceira Fase da Modernização, serão concedidos, mediante justificativa, pontos extras à Nota de Priorização das propostas e solicitações de mudança de Projetos que:~~

Fator de bonificação	Pontuação adicional
O projeto promove a melhoria de mecanismos de atuação finalística e modernização de gabinetes	4
O Projeto promove a garantia de direitos fundamentais	4
O projeto promove o combate à criminalidade e à corrupção	4

O projeto incrementa a atuação preventiva da atividade finalística	4
O projeto apresenta critérios de sustentabilidade em pelo menos duas das perspectivas da Gestão Socioambiental: econômica, ambiental e social	3
O projeto promove acessibilidade, diversidade ou inclusão social	3

SUBCOMITÊ CONSULTIVO DE PROJETOS (SCP)

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

27ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ CONSULTIVO DE PROJETOS (SCP)

1. Identificação da reunião:

Data da reunião: 23 de janeiro de 2018

Local: Procuradoria Geral da República - PFDC

2. Pauta da Reunião:

Apresentação dos integrantes
 Dinâmica dos trabalhos do SCP em 2018
 Calendário das reuniões em 2018
 Orçamento de Projetos 2018
 Edital de Projetos 2018
 Gratificação de Projetos

3. Integrantes do SCP:

Nome	Unidade
Allana de Albuquerque Sousa Silva	SECOM
Cássio Américo da Silva	CVE
Danyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto	SEDEP
Eloá Todarelli Junqueira	SGP
José Benedito Ramos Andrade	SSIN
José Luciano Alves da Rocha	SA
Luiz Armando Lopes Campião	SEJUD
Mauro César Sobrinho	STIC
Patrícia Lopes de Oliveira Lara	SEA
Paulo César Magalhães Brayer	SPO
Renata Coelho	SGE

4. Participantes:

Nome	Unidade
Alexandre Camanho de Assis	Secretaria Geral
Cláudia Diamante Gouveia	SGE
Grazielle Tonon Barbado	SGE
Iris Pereira Souto	SGE

5. Memória da Reunião

Dr. Alexandre Camanho, Secretário Geral do MPF, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e elogiou os trabalhos desenvolvidos por todos os Secretários Nacionais. Destacou os desafios a serem enfrentados pelo MPF em razão das limitações impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e afirmou que as atividades desenvolvidas por este colegiado são imprescindíveis para a Casa.

Em seguida, concedeu a palavra ao Coordenador do SCP e Secretário de Planejamento e Orçamento, Paulo Brayer. Ele destacou a necessidade de rever os processos de trabalho. Disse que o Ministério Público da União deve ser o protagonista nesta mudança de paradigmas. Além disso, o MPF deverá acompanhar a execução do orçamento dos demais ramos para que os mecanismos de cobrança que serão adotados sejam eficientes, eficazes e efetivos.

Paulo Brayer disse que o orçamento destinado à execução de projetos será menor que o aprovado anteriormente. Destacou que a Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE) foi a primeira secretaria a se adaptar aos novos limites orçamentários.

Após, Dra. Renata Coelho afirmou que a área mais crítica é a de projetos e que esta reunião se tornou necessária para determinar regras para aprovação de projetos no MPF. Informou que foi feito mapeamento de dados com relação a todos os projetos existentes e que os integrantes do SCP terão prazo para refletir sobre a proposta do Edital de Projetos até o dia 29/01/2017. Acresceu que em razão do cenário orçamentário atual, a SGE exporá os motivos pelos quais foram necessários rever esse documento. Passou a palavra para a Subsecretária de Desenvolvimento Institucional, Cláudia Diamante, e a Coordenadora Substituta de Projetos Institucionais, Grazielle Tonon, que expuseram informações sobre a construção do Edital de Projetos e detalhes da proposta de alteração na Minuta do Edital de Projetos para o ano de 2018.

Paulo Brayer sugeriu que a gestão orçamentária de diárias e passagens afeta a projetos seja centralizada na SGE. José Benedito, Secretário de Segurança Institucional Adjunto, concordou apenas com a centralização de recursos para gerir os projetos, inclusive diárias e passagens, na SGE. Além disso, pediu a criação de regras e punições para projetos que não cumpriram prazos preestabelecidos. Mauro Sobrinho, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, solicitou que fossem revistos critérios para avaliação de todos os projetos, com ou sem impacto orçamentário.

Diante de sugestões dos integrantes do SCP, no que diz respeito à revisão de critérios e aprovação de regras e punições para aqueles que não cumpriram os prazos preestabelecidos, Dra. Renata informou que, além de revisarem o Edital de Projetos exposto nesta reunião, será necessário propor alterações na Portaria PGR/MPF nº 245, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a gestão de projetos no MPF. Assim decidiram tratar sobre alterações nesta Portaria em futura reunião que será marcada em momento oportuno.

Por último, Dra. Renata alertou que há grande volume de projetos antigos e que a proposta de alteração em alguns pontos no Edital de Projetos foi construída sob este contexto. Reforçou que a ideia é não vedar propostas de mudanças, mas apresentar critérios para aprovação delas. Afirmou que a SGE encaminhará documento com comentários para ser avaliado criteriosamente pelos secretários nacionais.

Paulo Brayer finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

6. Encaminhamentos

Item	Ação	Responsável	Prazo
1	Encaminhar aos Secretários Nacionais todos os documentos elaborados pela SGE para que sejam avaliados pelo colegiado.	Cláudia Diamante	24/01/2018
2	Sugerir alterações ou registrar comentários a respeito da minuta do Edital de Projetos de 2018 a serem apresentados ao Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF) na 13ª Reunião Ordinária.	Secretários Nacionais	29/01/2018, às 12h.

7. Fechamento da ata

<p>Data da ata: 24/01/2018</p> <p>_____</p> <p>Iris Pereira Souto Rangel Elaboradora da Ata Chefe da Divisão de Governança Institucional</p>	<p>_____</p> <p>Renata Coelho Revisora da Ata Secretária de Modernização e Gestão Estratégica</p>
--	---

Aprovação e Assinatura do Coordenador do SGA

Paulo César Magalhães Brayer
Coordenador do SCP
Secretário de Planejamento e Orçamento

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO /

DECISÃO: CONCEDER
MEMBRO: Dra. GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE
MATRICULA: 533
LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO
QUINQUÊNIO: 30/04/2011 a 27/04/2016
PERÍODO DE GOZO: 07/05/2018 a 11/05/2018
PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/04/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

FLAVIO PAIXÃO DE MOURA JUNIOR
Procurador-Chefe Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO DE 9 DE ABRIL DE 2018

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Marcio Domene Cabrini	535	PRR3ª REGIÃO	19/11/1990 a 19/11/1995	08/11/2018 a 14/11/2018		09/04/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO DE 9 DE ABRIL DE 2018

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Maria Luiza Grabner	497	PRR3ª REGIÃO	23/09/1981 a 21/09/1986	23/07/2018 a 27/07/2018		09/04/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 51, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Designa servidores para prestar apoio ao plantão de Procuradores Regionais da PRR4, no período de 30 de abril a 19 de dezembro de 2018.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da área administrativa a prestar apoio aos Procuradores responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, nos termos do art. 7º da Portaria PRR4 nº 205/2015, no período de 30 de abril a 19 de dezembro de 2018, incluídos os feriados, conforme escala de plantão abaixo:

PLANTÃO PRR4 – MAIO A DEZEMBRO DE 2018			
INÍCIO	FIM	SERVIDORES	Períodos
Seg, 30/04/2018, 19 h	Ter, 01/05/2018, 10 h	Marcelo dos Santos Maidana	16
Ter, 01/05/2018, 19 h	Qua, 02/05/2018, 10 h		
Qua, 02/05/2018, 19 h	Qui, 03/05/2018, 10 h		
Qui, 03/05/2018, 19 h	Sex, 04/05/2018, 10 h		
Sex, 04/05/2018, 19 h	Sáb, 05/05/2018, 19 h		
Sáb, 05/05/2018, 19 h	Dom, 06/05/2018, 19 h		
Dom, 06/05/2018, 19 h	Seg, 07/05/2018, 10 h		
Seg, 07/05/2018, 19 h	Ter, 08/05/2018, 10 h	Marcelo Luis Chaves	17
Ter, 08/05/2018, 19 h	Qua, 09/05/2018, 10 h		

Qua, 09/05/2018 , 19 h	Qui, 10/05/2018, 10 h		
Qui, 10/05/2018 , 19 h	Sex, 11/05/2018, 10 h		
Sex, 11/05/2018 , 19 h	Sáb, 12/05/2018, 19 h		
Sáb, 12/05/2018 , 19 h	Dom, 13/05/2018, 19 h		
Dom, 13/05/2018 , 19 h	Seg, 14/05/2018, 10 h		
Seg, 14/05/2018 , 19 h	Ter, 15/05/2018, 10 h		
Ter, 15/05/2018 , 19 h	Qua, 16/05/2018, 10 h	Fábio Bosak Rodrigues	18
Qua, 16/05/2018 , 19 h	Qui, 17/05/2018, 10 h		
Qui, 17/05/2018 , 19 h	Sex, 18/05/2018, 10 h		
Sex, 18/05/2018 , 19 h	Sáb, 19/05/2018, 19 h		
Sáb, 19/05/2018 , 19 h	Dom, 20/05/2018, 19 h		
Dom, 20/05/2018 , 19 h	Seg, 21/05/2018, 10 h		
Seg, 21/05/2018 , 19 h	Ter, 22/05/2018, 10 h	Marina Olmedo Crocco	19
Ter, 22/05/2018 , 19 h	Qua, 23/05/2018, 10 h		
Qua, 23/05/2018 , 19 h	Qui, 24/05/2018, 10 h		
Qui, 24/05/2018 , 19 h	Sex, 25/05/2018, 10 h		
Sex, 25/05/2018 , 19 h	Sáb, 26/05/2018, 19 h		
Sáb, 26/05/2018 , 19 h	Dom, 27/05/2018, 19 h		
Dom, 27/05/2018 , 19 h	Seg, 28/05/2018, 10 h	Fábio Bosak Rodrigues	20
Seg, 28/05/2018 , 19 h	Ter, 29/05/2018, 10 h		
Ter, 29/05/2018 , 19 h	Qua, 30/05/2018, 10 h		
Qua, 30/05/2018 , 19 h	Qui, 31/05/2018, 19 h		
Qui, 31/05/2018 , 19 h	Sex, 01/06/2018, 10 h		
Sex, 01/06/2018 , 19 h	Sáb, 02/06/2018, 19 h		
Sáb, 02/06/2018 , 19 h	Dom, 03/06/2018, 19 h	Jenice Pires Moreira da Silva Schramm	21
Dom, 03/06/2018 , 19 h	Seg, 04/06/2018, 10 h		
Seg, 04/06/2018 , 19 h	Ter, 05/06/2018, 10 h		
Ter, 05/06/2018 , 19 h	Qua, 06/06/2018, 10 h		
Qua, 06/06/2018 , 19 h	Qui, 07/06/2018, 10 h		
Qui, 07/06/2018 , 19 h	Sex, 08/06/2018, 10 h		
Sex, 08/06/2018 , 19 h	Sáb, 09/06/2018, 19 h	Mariana Onofrio Rocha	22
Sáb, 09/06/2018 , 19 h	Dom, 10/06/2018, 19 h		
Dom, 10/06/2018 , 19 h	Seg, 11/06/2018, 10 h		
Seg, 11/06/2018 , 19 h	Ter, 12/06/2018, 10 h		
Ter, 12/06/2018 , 19 h	Qua, 13/06/2018, 10 h		
Qua, 13/06/2018 , 19 h	Qui, 14/06/2018, 10 h		
Qui, 14/06/2018 , 19 h	Sex, 15/06/2018, 10 h	Márcio Pereira Ferreira	23
Sex, 15/06/2018 , 19 h	Sáb, 16/06/2018, 19 h		
Sáb, 16/06/2018 , 19 h	Dom, 17/06/2018, 19 h		
Dom, 17/06/2018 , 19 h	Seg, 18/06/2018, 10 h		
Seg, 18/06/2018 , 19 h	Ter, 19/06/2018, 10 h		

Ter, 19/06/2018 , 19 h	Qua, 20/06/2018, 10 h		
Qua, 20/06/2018 , 19 h	Qui, 21/06/2018, 10 h		
Qui, 21/06/2018 , 19 h	Sex, 22/06/2018, 10 h		
Sex, 22/06/2018 , 19 h	Sáb, 23/06/2018, 19 h		
Sáb, 23/06/2018 , 19 h	Dom, 24/06/2018, 19 h		
Dom, 24/06/2018 , 19 h	Seg, 25/06/2018, 10 h		
Seg, 25/06/2018 , 19 h	Ter, 26/06/2018, 10 h		
Ter, 26/06/2018 , 19 h	Qua, 27/06/2018, 10 h	Jenice Pires Moreira da Silva Schramm	24
Qua, 27/06/2018 , 19 h	Qui, 28/06/2018, 10 h		
Qui, 28/06/2018 , 19 h	Sex, 29/06/2018, 10 h		
Sex, 29/06/2018 , 19 h	Sáb, 30/06/2018, 19 h		
Sáb, 30/06/2018 , 19 h	Dom, 01/07/2018, 19 h		
Dom, 01/07/2018 , 19 h	Seg, 02/07/2018, 10 h		
Seg, 02/07/2018 , 19 h	Ter, 03/07/2018, 10 h		
Ter, 03/07/2018 , 19 h	Qua, 04/07/2018, 10 h	Fábio Bosak Rodrigues	25
Qua, 04/07/2018 , 19 h	Qui, 05/07/2018, 10 h		
Qui, 05/07/2018 , 19 h	Sex, 06/07/2018, 10 h		
Sex, 06/07/2018 , 19 h	Sáb, 07/07/2018, 19 h		
Sáb, 07/07/2018 , 19 h	Dom, 08/07/2018, 19 h		
Dom, 08/07/2018 , 19 h	Seg, 09/07/2018, 10 h		
Seg, 09/07/2018 , 19 h	Ter, 10/07/2018, 10 h		
Ter, 10/07/2018 , 19 h	Qua, 11/07/2018, 10 h	Mariana Onofrio Rocha	26
Qua, 11/07/2018 , 19 h	Qui, 12/07/2018, 10 h		
Qui, 12/07/2018 , 19 h	Sex, 13/07/2018, 10 h		
Sex, 13/07/2018 , 19 h	Sáb, 14/07/2018, 19 h		
Sáb, 14/07/2018 , 19 h	Dom, 15/07/2018, 19 h		
Dom, 15/07/2018 , 19 h	Seg, 16/07/2018, 10 h		
Seg, 16/07/2018 , 19 h	Ter, 17/07/2018, 10 h		
Ter, 17/07/2018 , 19 h	Qua, 18/07/2018, 10 h	Marina Olmedo Crocco	27
Qua, 18/07/2018 , 19 h	Qui, 19/07/2018, 10 h		
Qui, 19/07/2018 , 19 h	Sex, 20/07/2018, 10 h		
Sex, 20/07/2018 , 19 h	Sáb, 21/07/2018, 19 h		
Sáb, 21/07/2018 , 19 h	Dom, 22/07/2018, 19 h		
Dom, 22/07/2018 , 19 h	Seg, 23/07/2018, 10 h		
Seg, 23/07/2018 , 19 h	Ter, 24/07/2018, 10 h		
Ter, 24/07/2018 , 19 h	Qua, 25/07/2018, 10 h	Márcio Pereira Ferreira	28
Qua, 25/07/2018 , 19 h	Qui, 26/07/2018, 10 h		
Qui, 26/07/2018 , 19 h	Sex, 27/07/2018, 10 h		
Sex, 27/07/2018 , 19 h	Sáb, 28/07/2018, 19 h		
Sáb, 28/07/2018 , 19 h	Dom, 29/07/2018, 19 h		
Dom, 29/07/2018 , 19 h	Seg, 30/07/2018, 10 h		

Seg, 30/07/2018 , 19 h	Ter, 31/07/2018, 10 h	Marcelo Pellenz Tomasini	29
Ter, 31/07/2018 , 19 h	Qua, 01/08/2018, 10 h		
Qua, 01/08/2018 , 19 h	Qui, 02/08/2018, 10 h		
Qui, 02/08/2018 , 19 h	Sex, 03/08/2018, 10 h		
Sex, 03/08/2018 , 19 h	Sáb, 04/08/2018, 19 h		
Sáb, 04/08/2018 , 19 h	Dom, 05/08/2018, 19 h		
Dom, 05/08/2018 , 19 h	Seg, 06/08/2018, 10 h		
Seg, 06/08/2018 , 19 h	Ter, 07/08/2018, 10 h	Marcelo dos Santos Maidana	30
Ter, 07/08/2018 , 19 h	Qua, 08/08/2018, 10 h		
Qua, 08/08/2018 , 19 h	Qui, 09/08/2018, 10 h		
Qui, 09/08/2018 , 19 h	Sex, 10/08/2018, 10 h		
Sex, 10/08/2018 , 19 h	Sáb, 11/08/2018, 19 h		
Sáb, 11/08/2018 , 19 h	Dom, 12/08/2018, 19 h		
Dom, 12/08/2018 , 19 h	Seg, 13/08/2018, 10 h		
Seg, 13/08/2018 , 19 h	Ter, 14/08/2018, 10 h	Juliano Amaral da Silva	31
Ter, 14/08/2018 , 19 h	Qua, 15/08/2018, 10 h		
Qua, 15/08/2018 , 19 h	Qui, 16/08/2018, 10 h		
Qui, 16/08/2018 , 19 h	Sex, 17/08/2018, 10 h		
Sex, 17/08/2018 , 19 h	Sáb, 18/08/2018, 19 h		
Sáb, 18/08/2018 , 19 h	Dom, 19/08/2018, 19 h		
Dom, 19/08/2018 , 19 h	Seg, 20/08/2018, 10 h		
Seg, 20/08/2018 , 19 h	Ter, 21/08/2018, 10 h	Jenice Pires Moreira da Silva Schramm	32
Ter, 21/08/2018 , 19 h	Qua, 22/08/2018, 10 h		
Qua, 22/08/2018 , 19 h	Qui, 23/08/2018, 10 h		
Qui, 23/08/2018 , 19 h	Sex, 24/08/2018, 10 h		
Sex, 24/08/2018 , 19 h	Sáb, 25/08/2018, 19 h		
Sáb, 25/08/2018 , 19 h	Dom, 26/08/2018, 19 h		
Dom, 26/08/2018 , 19 h	Seg, 27/08/2018, 10 h		
Seg, 27/08/2018 , 19 h	Ter, 28/08/2018, 10 h	Fábio Bosak Rodrigues	33
Ter, 28/08/2018 , 19 h	Qua, 29/08/2018, 10 h		
Qua, 29/08/2018 , 19 h	Qui, 30/08/2018, 10 h		
Qui, 30/08/2018 , 19 h	Sex, 31/08/2018, 10 h		
Sex, 31/08/2018 , 19 h	Sáb, 01/09/2018, 19 h		
Sáb, 01/09/2018 , 19 h	Dom, 02/09/2018, 19 h		
Dom, 02/09/2018 , 19 h	Seg, 03/09/2018, 10 h		
Seg, 03/09/2018 , 19 h	Ter, 04/09/2018, 10 h	Juliano Amaral da Silva	34
Ter, 04/09/2018 , 19 h	Qua, 05/09/2018, 10 h		
Qua, 05/09/2018 , 19 h	Qui, 06/09/2018, 10 h		
Qui, 06/09/2018 , 19 h	Sex, 07/09/2018, 19 h		
Sex, 07/09/2018 , 19 h	Sáb, 08/09/2018, 19 h		
Sáb, 08/09/2018 , 19 h	Dom, 09/09/2018, 19 h		

Dom, 09/09/2018 , 19 h	Seg, 10/09/2018, 10 h	Jenice Pires Moreira da Silva Schramm	35
Seg, 10/09/2018 , 19 h	Ter, 11/09/2018, 10 h		
Ter, 11/09/2018 , 19 h	Qua, 12/09/2018, 10 h		
Qua, 12/09/2018 , 19 h	Qui, 13/09/2018, 10 h		
Qui, 13/09/2018 , 19 h	Sex, 14/09/2018, 10 h		
Sex, 14/09/2018 , 19 h	Sáb, 15/09/2018, 19 h		
Sáb, 15/09/2018 , 19 h	Dom, 16/09/2018, 19 h		
Dom, 16/09/2018 , 19 h	Seg, 17/09/2018, 10 h		
Seg, 17/09/2018 , 19 h	Ter, 18/09/2018, 10 h		
Ter, 18/09/2018 , 19 h	Qua, 19/09/2018, 10 h		
Qua, 19/09/2018 , 19 h	Qui, 20/09/2018, 19 h		
Qui, 20/09/2018 , 19 h	Sex, 21/09/2018, 10 h		
Sex, 21/09/2018 , 19 h	Sáb, 22/09/2018, 19 h		
Sáb, 22/09/2018 , 19 h	Dom, 23/09/2018, 19 h		
Dom, 23/09/2018 , 19 h	Seg, 24/09/2018, 10 h		
Seg, 24/09/2018 , 19 h	Ter, 25/09/2018, 10 h	Mariana Onofrio Rocha	37
Ter, 25/09/2018 , 19 h	Qua, 26/09/2018, 10 h		
Qua, 26/09/2018 , 19 h	Qui, 27/09/2018, 10 h		
Qui, 27/09/2018 , 19 h	Sex, 28/09/2018, 10 h		
Sex, 28/09/2018 , 19 h	Sáb, 29/09/2018, 19 h		
Sáb, 29/09/2018 , 19 h	Dom, 30/09/2018, 19 h		
Dom, 30/09/2018 , 19 h	Seg, 01/10/2018, 10 h		
Seg, 01/10/2018 , 19 h	Ter, 02/10/2018, 10 h		
Ter, 02/10/2018 , 19 h	Qua, 03/10/2018, 10 h		
Qua, 03/10/2018 , 19 h	Qui, 04/10/2018, 10 h		
Qui, 04/10/2018 , 19 h	Sex, 05/10/2018, 10 h		
Sex, 05/10/2018 , 19 h	Sáb, 06/10/2018, 19 h		
Sáb, 06/10/2018 , 19 h	Dom, 07/10/2018, 19 h		
Dom, 07/10/2018 , 19 h	Seg, 08/10/2018, 10 h		
Seg, 08/10/2018 , 19 h	Ter, 09/10/2018, 10 h	Marcio Pereira Ferreira	39
Ter, 09/10/2018 , 19 h	Qua, 10/10/2018, 10 h		
Qua, 10/10/2018 , 19 h	Qui, 11/10/2018, 10 h		
Qui, 11/10/2018 , 19 h	Sex, 12/10/2018, 19 h		
Sex, 12/10/2018 , 19 h	Sáb, 13/10/2018, 19 h		
Sáb, 13/10/2018 , 19 h	Dom, 14/10/2018, 19 h		
Dom, 14/10/2018 , 19 h	Seg, 15/10/2018, 10 h		
Seg, 15/10/2018 , 19 h	Ter, 16/10/2018, 10 h		
Ter, 16/10/2018 , 19 h	Qua, 17/10/2018, 10 h		
Qua, 17/10/2018 , 19 h	Qui, 18/10/2018, 10 h		
Qui, 18/10/2018 , 19 h	Sex, 19/10/2018, 10 h		
Sex, 19/10/2018 , 19 h	Sáb, 20/10/2018, 19 h		

Sáb, 20/10/2018 , 19 h	Dom, 21/10/2018, 19 h	Márcio Pereira Ferreira	41
Dom, 21/10/2018 , 19 h	Seg, 22/10/2018, 10 h		
Seg, 22/10/2018 , 19 h	Ter, 23/10/2018, 10 h		
Ter, 23/10/2018 , 19 h	Qua, 24/10/2018, 10 h		
Qua, 24/10/2018 , 19 h	Qui, 25/10/2018, 10 h		
Qui, 25/10/2018 , 19 h	Sex, 26/10/2018, 10 h		
Sex, 26/10/2018 , 19 h	Sáb, 27/10/2018, 19 h		
Sáb, 27/10/2018 , 19 h	Dom, 28/10/2018, 19 h		
Dom, 28/10/2018 , 19 h	Seg, 29/10/2018, 10 h		
Seg, 29/10/2018 , 19 h	Ter, 30/10/2018, 10 h		
Ter, 30/10/2018 , 19 h	Qua, 31/10/2018, 10 h	Nélson Gaiardo Junior	42
Qua, 31/10/2018 , 19 h	Qui, 01/11/2018, 19 h		
Qui, 01/11/2018 , 19 h	Sex, 02/11/2018, 19 h		
Sex, 02/11/2018 , 19 h	Sáb, 03/11/2018, 19 h		
Sáb, 03/11/2018 , 19 h	Dom, 04/11/2018, 19 h		
Dom, 04/11/2018 , 19 h	Seg, 05/11/2018, 10 h		
Seg, 05/11/2018 , 19 h	Ter, 06/11/2018, 10 h		
Ter, 06/11/2018 , 19 h	Qua, 07/11/2018, 10 h		
Qua, 07/11/2018 , 19 h	Qui, 08/11/2018, 10 h		
Qui, 08/11/2018 , 19 h	Sex, 09/11/2018, 10 h		
Sex, 09/11/2018 , 19 h	Sáb, 10/11/2018, 19 h	Juliano Amaral da Silva	43
Sáb, 10/11/2018 , 19 h	Dom, 11/11/2018, 19 h		
Dom, 11/11/2018 , 19 h	Seg, 12/11/2018, 10 h		
Seg, 12/11/2018 , 19 h	Ter, 13/11/2018, 10 h		
Ter, 13/11/2018 , 19 h	Qua, 14/11/2018, 10 h		
Qua, 14/11/2018 , 19 h	Qui, 15/11/2018, 19 h		
Qui, 15/11/2018 , 19 h	Sex, 16/11/2018, 10 h		
Sex, 16/11/2018 , 19 h	Sáb, 17/11/2018, 19 h		
Sáb, 17/11/2018 , 19 h	Dom, 18/11/2018, 19 h		
Dom, 18/11/2018 , 19 h	Seg, 19/11/2018, 10 h		
Seg, 19/11/2018 , 19 h	Ter, 20/11/2018, 10 h	Marina Olmedo Crocco	44
Ter, 20/11/2018 , 19 h	Qua, 21/11/2018, 10 h		
Qua, 21/11/2018 , 19 h	Qui, 22/11/2018, 10 h		
Qui, 22/11/2018 , 19 h	Sex, 23/11/2018, 10 h		
Sex, 23/11/2018 , 19 h	Sáb, 24/11/2018, 19 h		
Sáb, 24/11/2018 , 19 h	Dom, 25/11/2018, 19 h		
Dom, 25/11/2018 , 19 h	Seg, 26/11/2018, 10 h		
Seg, 26/11/2018 , 19 h	Ter, 27/11/2018, 10 h		
Ter, 27/11/2018 , 19 h	Qua, 28/11/2018, 10 h		
Qua, 28/11/2018 , 19 h	Qui, 29/11/2018, 10 h		
Qui, 29/11/2018 , 19 h	Sex, 30/11/2018, 10 h		
		Nélson Gaiardo Júnior	46

Sex, 30/11/2018 , 19 h	Sáb, 01/12/2018, 19 h	Pedro Calil Coelho	47
Sáb, 01/12/2018 , 19 h	Dom, 02/12/2018, 19 h		
Dom, 02/12/2018 , 19 h	Seg, 03/12/2018, 10 h		
Seg, 03/12/2018 , 19 h	Ter, 04/12/2018, 10 h		
Ter, 04/12/2018 , 19 h	Qua, 05/12/2018, 10 h		
Qua, 05/12/2018 , 19 h	Qui, 06/12/2018, 10 h		
Qui, 06/12/2018 , 19 h	Sex, 07/12/2018, 10 h		
Sex, 07/12/2018 , 19 h	Sáb, 08/12/2018, 19 h		
Sáb, 08/12/2018 , 19 h	Dom, 09/12/2018, 19 h		
Dom, 09/12/2018 , 19 h	Seg, 10/12/2018, 10 h		
Seg, 10/12/2018 , 19 h	Ter, 11/12/2018, 10 h	Marcelo Pellenz Tomasini	48
Ter, 11/12/2018 , 19 h	Qua, 12/12/2018, 10 h		
Qua, 12/12/2018 , 19 h	Qui, 13/12/2018, 10 h		
Qui, 13/12/2018 , 19 h	Sex, 14/12/2018, 10 h		
Sex, 14/12/2018 , 19 h	Sáb, 15/12/2018, 19 h		
Sáb, 15/12/2018 , 19 h	Dom, 16/12/2018, 19 h		
Dom, 16/12/2018 , 19 h	Seg, 17/12/2018, 10 h		
Seg, 17/12/2018 , 19 h	Ter, 18/12/2018, 10 h		
Ter, 18/12/2018 , 19 h	Qua, 19/12/2018, 10 h	Marcelo Luis Chaves	49

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria Regional da República, após a publicação oficial.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe Substituto da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2018

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO DE 2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA UNIDADES DO MPF NO ACRE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do MPU, e o disposto na Portaria PR/AC nº 58, de 6 de setembro de 2017, RESOLVE:

1. Abrir prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao Ministério da Educação – MEC, que possuam cursos de nível superior nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia, Direito, Sistemas de Informação, Comunicação Social/Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura, e que ainda não sejam conveniadas com a Procuradoria da República no Acre, manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio.

2. A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado na imprensa oficial.

3. O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo citado, através do e-mail prac-nugep@mpf.mp.br ou do telefone (68) 3214-1444 ou 3214-1414, junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Acre.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria nº 26 de 8/2/2018 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas nos períodos de 28/5 a 3/6/2018, 30/7 a 5/8/2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 10 de 16/1/2018 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas nos períodos de 28/5 a 3/6/2018, 30/7 a 5/8/2018.

De 5/2/2018 a 9/2/2018 – 5ºOfício – Fernando Merloto Soave
De 10/2/2018 a 18/2/2018 – 1ºOfício – Bruna Menezes Gomes da Silva
De 19/2/2018 a 25/2/2018 – 4ºOfício – José Gladston Viana Correia
De 26/2/2018 a 4/3/2018 – 3ºOfício – Alexandre Jabur
De 5/3/2018 a 11/3/2018 – 6ºOfício – Thiago Pinheiro Correa
De 12/3/2018 a 18/3/2018 – 10º Ofício – Armando César Marques de Castro
De 19/3/2018 a 25/3/2018 – 9ºOfício – Rafael da Silva Rocha
De 26/3/2018 a 1/4/2018 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 2/4/2018 a 8/4/2018 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 9/4/2018 a 15/4/2018 – 1ºOfício – Bruna Menezes Gomes da Silva
De 16/4/2018 a 22/4/2018 – 8ºOfício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 23/4/2018 a 29/4/2018 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 30/4/2018 a 7/5/2018 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 8/5/2018 a 13/5/2018 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 14/5/2018 a 20/5/2018 – 2ºOfício – Leonardo de Faria Galiano
De 21/5/2018 a 27/5/2018 – 3ºOfício – Alexandre Jabur
De 28/5/2018 a 3/6/2018 – 4ºOfício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 4/6/2018 a 10/6/2018 – 5ºOfício – Fernando Merloto Soave
De 11/6/2018 a 17/6/2018 – 6ºOfício – Thiago Pinheiro Correa
De 18/6/2018 a 24/6/2018 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 25/6/2018 a 1/7/2018 – 8ºOfício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 2/7/2018 a 8/7/2018 – 10º Ofício – Armando César Marques de Castro
De 9/7/2018 a 15/7/2018 – 9ºOfício – Rafael da Silva Rocha
De 16/7/2018 a 22/7/2018 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 23/7/2018 a 29/7/2018 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 30/7/2018 a 5/8/2018 – 14º Ofício – José Gladston Viana Correia
De 6/8/2018 a 12/8/2018 – 1ºOfício – Bruna Menezes Gomes da Silva
De 13/8/2018 a 19/8/2018 – 2ºOfício – Leonardo de Faria Galiano
De 20/8/2018 a 26/8/2018 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 27/8/2018 a 2/9/2018 – 4ºOfício – José Gladston Viana Correia
De 3/9/2018 a 9/9/2018 – 3ºOfício – Alexandre Jabur
De 10/9/2018 a 16/9/2018 – 5ºOfício – Fernando Merloto Soave
De 17/9/2018 a 23/9/2018 – 6ºOfício – Thiago Pinheiro Correa
De 24/9/2018 a 30/9/2018 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 1/10/2018 a 7/10/2018 – 8ºOfício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 8/10/2018 a 14/10/2018 – 9ºOfício – Rafael da Silva Rocha
De 15/10/2018 a 21/10/2018 – 10º Ofício – Armando César Marques de Castro
De 22/10/2018 a 28/10/2018 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 29/10/2018 a 4/11/2018 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 5/11/2018 a 11/11/2018 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 12/11/2018 a 18/11/2018 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 19/11/2018 a 25/11/2018 – 2ºOfício – Leonardo de Faria Galiano
De 26/11/2018 a 2/12/2018 – 1ºOfício – Bruna Menezes Gomes da Silva
De 3/12/2018 a 9/12/2018 – 3ºOfício – Alexandre Jabur
De 10/12/2018 a 16/12/2018 – 4ºOfício – José Gladston Viana Correia
De 17/12/2018 a 19/12/2018 – 5ºOfício – Fernando Merloto Soave

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 147, DE 9 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo

Ministério Público Federal e considerando a necessidade de definir os procedimentos de gestão documental e fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO	7002973680	CONTRATADA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia — COELBA CNPJ: 15.139.629/0001-94
OBJETO	Contratação de fornecimento de energia elétrica.		
PRM/EUNÁPOLIS	Titular	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA – Matrícula 19802	
	Substituto	MARIA CELESTE SOARES COSTA CONCEICAO – Matrícula 27157	
CONTRATO	CONTRATADA	EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO CNPJ: 13.504.675/0001-10	
OBJETO	Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.		
PRM/EUNÁPOLIS	Titular	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA – Matrícula 19802	
	Substituto	MARIA CELESTE SOARES COSTA CONCEICAO – Matrícula 27157	

Art. 2º. Para fins desta portaria, a DICGC - DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão documental dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM BARREIRAS	Folga Resolução 159 CSMPF	05/06/2018 a 14/06/2018	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM BARREIRAS

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	0000	2º Ofício PRM Guanambi	Remoção Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04/12/2017	01/06/2018 a 15/06/2018	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

EDITAL Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Alagoinhas, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Eduardo da Silva Villas-Bôas, no período abaixo:

25/06/2018 a 04/07/2018.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 20 de abril de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 25 de abril de 2018.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

EDITAL Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Guanambi, em substituição ao Ofício Vago, nos períodos abaixo:

18/06/2018 a 22/06/2018;

25/06/2018 a 29/06/2018.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 20 de abril de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 25 de abril de 2018.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

EDITAL Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros lotados na Capital, interessados em compor a Subcomissão Eleitoral, para eleição de 2 (dois) membros para o CSMPPF, no dia 22 de maio de 2018.

Art. 2º. Os interessados deverão se manifestar até o dia 19 de abril de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de três interessados, a escolha será por sorteio, e terá prioridade o Membro que não tenha participado de Subcomissões de concursos anteriores.

Art. 4º. Caso não haja interessado, será utilizada a lista compulsória.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve determinar: I- a abertura de prazo de 10 (dez) dias, a partir da sua divulgação interna, aos membros lotados na PR/BA, para eventual impugnação ao pedido de permuta de ofícios, realizada pelos Procuradores da República Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente, matrícula nº 951 e Pablo Coutinho Barreto, matrícula nº 918, para que a primeira seja lotada no 18º Ofício de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e o segundo no 16º Ofício de Tutela Coletiva, ambos da Procuradoria da República na Bahia, a partir de 1º de junho de 2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 259, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PRCE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	17/04 a 1º/05/2018	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício
Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício	Férias	17 a 21/04/2018	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício
Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício	Férias	17 a 21/04/2018	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício	Exclusividade Eleitoral (Portaria PGR 134/2018)	17/04 a 1º/05/2018	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício
Carlos Wagner Barbosa Guimarães	639	15º Ofício	Férias	16 a 25/04/2018	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	20º Ofício (Tauá)	Férias	19/04 a 03/05/2018	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	19º Ofício (Maracanaú)

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio do e-mail prce-cojud@mpf.mp.br ou SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o usufruto de férias pelo Procurador da República Rafael Ribeiro Rayol,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar remotamente em substituição no 2º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Férias	18 a 27/04/2018	Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio do e-mail prce-cojud@mpf.mp.br ou SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 99, DE 9 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e o disposto na Portaria 50/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para comporem grupo de substituição na PRDF, conforme segue abaixo:

OFÍCIO	COMPOSIÇÃO
4º NCC	Dr. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva Dr. Felipe Fritz Braga

Art. 2º. O período de validade do grupo de substituição será até 30 de setembro de 2018.

Art. 3º. O grupo de substituição fica responsável por elaborar escala, incluindo a indicação dos períodos em que não haverá atuação do grupo, encaminhando-a à Assessoria Especial para elaboração da Portaria de Acumulação.

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 50/2018 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF nos períodos e órgãos de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marina Sélos Ferreira	1116	PRDF – 6º Ofício (6º Criminal)	Férias	16 a 26 de abril de 2018	Cláudio Drewes José de Siqueira	861	PRDF – 30º Ofício (1º Servidor Público e Concurso)
Ana Carolina Alves Araújo Roman	933	PRDF – 8º Ofício (8º Criminal)	Procuradora-Chefe	16 a 29 de abril de 2018	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PRDF – 15º Ofício (7º NCC)

Ivan Cláudio Marx	1064	PRDF – 11º Ofício (3º NCC)	Férias	16 a 28 de abril de 2018	Anna Carolina Resende Maia Garcia	912	PRDF – 22º Ofício (2º Cidadania)
Paulo José Rocha Júnior	832	PRDF – 18º Ofício (3º Atos)	Compensação de plantão e férias	16 a 27 de abril de 2018	Márcia Brandão Zollinger	1153	PRDF – 20º Ofício (4º Atos)
Carlos Bruno Ferreira da Silva	977	PRDF – 19º Ofício (2º Servidor Público e Concurso)	Viagem a serviço	16 a 21 de abril de 2018	Felipe Fritz Braga	1036	PRDF – 21º Ofício (1º Cidadania)
Eliana Pires Rocha	612	PRDF – 24º Ofício (2º Seguridade)	Curso no exterior	16 a 29 de abril de 2018	Frederick Lustosa de Melo	1127	PRDF – 26º Ofício (Ordem Econômica)

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 50/2018 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 85, de 26 de março de 2018, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF, em abril de 2018:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	734	PRDF – 7º Ofício (7º Criminal)	Férias	02 a 11 de abril de 2018	Peterson de Paula Pereira	831	PRDF – 16º Ofício (1º Atos)

II – Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	734	PRDF – 7º Ofício (7º Criminal)	Licença por motivo de doença em pessoa da família e férias	02 a 11 de abril de 2018	Peterson de Paula Pereira	831	PRDF – 16º Ofício (1º Atos)

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 50/2018 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF nos períodos e órgãos de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PRDF – 12º Ofício (4º NCC)	Força-Tarefa Greenfield	16 a 29 de abril de 2018	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	734	PRDF – 7º Ofício (7º Criminal)
				30 de abril a 13 de maio de 2018	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado	734	PRDF – 7º Ofício (7º Criminal)
				14 a 27 de maio de 2018	Felipe Fritz Braga	1036	PRDF – 21º Ofício (1º Cidadania)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como na Portaria PR/GO nº 65/2018 e no resultado do concurso SISAM nº 85/2018, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 95, de 27 de março de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 60/2018 – Administrativo, em 3/4/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício	Ofício com designação exclusiva à função eleitoral – Portaria PGR/MPF-134/2018	2/4/2018 a 15/4/2018	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício	Ofício com designação exclusiva à função eleitoral – Portaria PGR/MPF-134/2018	3/4/2018 a 15/4/2018	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício

Art. 2º Designar o procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício	Férias	23/4/2018 a 30/4/2018	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PORTARIA Nº 108, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a substituição de servidores que atuam como Assistentes dos gabinetes de Procurador da República da PR/GO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015), bem como art. 56, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de férias e demais afastamentos dos Assistentes dos gabinetes, de forma a garantir quantitativo mínimo em exercício para atendimento aos Offícios da PR/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto para exercer as atividades dos Assistentes afastados, bem como de regulamentar critérios objetivos que definam o regime de substituição; e

CONSIDERANDO a atual conjuntura de contenção de gastos públicos em razão do novo regime de limitação de despesas imposto pela recente Emenda Constitucional nº 95/2016, que tem impedido a reposição do quadro de servidores e vem impondo o remanejamento e redistribuição da força de trabalho, com vistas a não comprometer o desempenho da atividade fim da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. A substituição dos servidores que atuam como Assistentes dos gabinetes de Procurador da República da PR/GO dar-se-á de forma automática, na forma definida no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. O período de substituição abrange os seguintes casos de afastamento do Assistente titular:

I – férias;

II – licenças para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, licença à gestante, licença paternidade, luto e casamento; e

III – outras situações que acarretem ausência do local de trabalho, em período integral, desde que devidamente autorizado pela chefia imediata.

Art. 3º. Nos casos dos afastamentos por períodos superiores a 30 (trinta) dias, será designado Assistente volante.

Art. 4º. A marcação de férias dos Assistentes deverá observar os afastamentos dos respectivos substitutos, de modo a não comprometer a substituição automática.

Parágrafo único. Na hipótese de eventual impossibilidade da realização da substituição automática será indicado outro Assistente, observada a ordem estipulada em lista geral, levando-se em conta a ordem cronológica e a substituição cruzada dos núcleos.

Art. 5º. Os Assistentes substitutos exercerão as atribuições inerentes à função de forma concomitante, devendo cumprir 50% (cinquenta por cento) da jornada diária de trabalho em cada Ofício, respeitada a jornada de trabalho preestabelecida no Grifo.

Parágrafo único. O turno de trabalho será definido pelo Procurador da República do Ofício titular.

Art. 6º. Os casos omissos, dúvidas ou divergências de interpretação das disposições desta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria PRGO nº 107, de 6 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

ANEXO I

OFÍCIO	ATUAÇÃO	MEMBRO TITULAR	ASSISTENTE SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1º	NTC	Mariane Guimarães de M. Oliveira	Assistente lotado no 8º Ofício - NC
2º	NTC	Viviane Vieira de Araújo	Assistente lotado na PRM -Itumbiara
3º	NTC	Ailton Benedito de Souza	Assistente lotado no 7º Ofício - NC
4º	NTC	Léa Batista de O. M. Lima	Assistente lotado no 17º Ofício - NTC
5º	NC	Célio Vieira da Silva	Assistente lotado no 12º Ofício - NCC
6º	NC	Divino Donizette da Silva	Assistente lotado no 13º Ofício - NCC
7º	NC	Marco Túlio de O. e Silva	Assistente lotado no 3º Ofício - NTC
8º	NC	Goethe Odilon F. de Abreu	Assistente lotado no 1º Ofício - NTC

9º	NC	Ana Carolina O. T. Diniz	Assistente lotado no 15º Ofício - NCC
10º	NC	Bruno Baiocchi Vieira	Autogestão
11º	NC	Rafael Paula Parreira Costa	Assistente lotado no 14º Ofício - NCC
12º	NCC	Helio Telho Corrêa Filho	Assistente lotado no 5º Ofício - NC
13º	NCC	Mário Lúcio de Avelar	Assistente lotado no 6º Ofício - NC
14º	NCC	Raphael Perissé R. Barbosa	Assistente lotado no 11º Ofício - NC
15º	NCC	VAGO	Assistente lotado no 9º Ofício - NC
16º	Criminal Aparecida de Goiânia	PRE - desonerado	
17º	NTC	Marcello Santiago Wolff	Assistente lotado no 4º Ofício - NTC
18º	Eleitoral	Alexandre Moreira T. Santos	Autogestão
	PRM-Itumbiara	Ana Paula F. de G. Araújo	Assistente lotado no 2º Ofício - NTC

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Nadia Simas Souza	1218	PRM-LUZIANIA	28/01/2004 a 25/01/2009	12/07/2018 a 18/07/2018		09/04/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor (a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	02/11/2002 a 31/10/2007	16/05/2018 a 18/05/2018		09/04/2018
Conceder	Doutor (a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	02/11/2002 a 31/10/2007	16/07/2018 a 31/07/2018		09/04/2018
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: CARDIOMED – SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.363.608/0001-20. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços médicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000447/2018-99. RECONHECIMENTO: Em 19/03/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 761,51 (Setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: CONSIP – CONSULTÓRIO E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 11.168.174/0001-84. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços paramédicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000354/2018-64. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: CONSIP – CONSULTÓRIO E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 11.168.174/0001-84. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços paramédicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000358/2018-42. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: CONSIP – CONSULTÓRIO E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 11.168.174/0001-84. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços paramédicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000371/2018-00. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: COSTA PEREIRA & LUZA ARAÚJO LTDA-ME (CLÍNICA IDIAGNÓSTICA), CNPJ: 16.755.459/0001-35. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços médicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000362/2018-19. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 1.671,85 (Um mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: DOCS RADIOLOGIA COHAMA LTDA - ME, CNPJ: 13.070.861/0001-98. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços odontológicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000527/2018-44. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 1.234,24 (Um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: CONSULTÓRIO DE DERMATOLOGIA DR. EDUARDO LAGO LTDA, CNPJ: 08.991.989/0001-54. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços médicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000478/2018-40. RECONHECIMENTO: Em 19/03/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 709,42 (Setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ENDODENT LTDA, CNPJ: 02.766.487/0001-43. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços odontológicas prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000662/2018-90. RECONHECIMENTO: Em 10/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 3.401,58 (Três mil quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: INLAB – INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 63.441.802/0001-57. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços laboratoriais prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000215/2018-31. RECONHECIMENTO: Em 23/02/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 3.296,29 (Três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: LABORATÓRIO CEDRO LTDA, CNPJ: 10.445.344/0001-68. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços laboratoriais prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000375/2018-80. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 1.791,07 (Um mil setecentos e noventa e um reais e sete centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: ANTONIO P GASPAR S/S (LABORATÓRIO GASPAR), CNPJ: 86.716.644/0001-04. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços laboratoriais prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000350/2018-86. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 1.029,53 (Um mil e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: LABORATÓRIO GEMMA GALGANI, CNPJ: 23.684.772/0001-95. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços laboratoriais prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000627/2018-71. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 146,86 (Cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: MÔNICA MARLETTI ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ: 03.801.181/0001-43. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços odontológicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000546/2018-71. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 1.261,47 (Um mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: ESPAÇO RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ: 14.239.190/0001-09. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços odontológicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000532/2018-57. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 671,76 (Seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: T C GOUVEIA DERMATOESTETICA LTDA, CNPJ: 20.389.239/0001-02. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços médicos prestados ao Plan-

Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000506/2018-29. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão. CONTRATADO: UDI HOSPITAL – EMPREENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 35.181.726/0001-52. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços médicos e médico-hospitalares prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2017. PROCESSO: 1.19.000.000572/2018-07. RECONHECIMENTO: Em 09/04/2018, por Flávio Roberto Martins de Matos, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91. VALOR: R\$ 56.794,94 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLANSSISTE.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO DE 6 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 1.22.000.001207/2018-16. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADA: Keila Mara Lara Rosado, matrícula 26659; DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria PGR/MPU nº 19/2016 e na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 12:40 às 19:40 às segundas-feiras, de 10:00 às 12:00 e 12:30 às 20:00 às terças e quintas-feiras, de 07:30 às 13:30 às quartas-feiras e de 10 às 13 às sextas-feiras, no período de 12/03/2018 a 13/07/2018, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe
Procuradoria da República em Minas Gerais

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Werton Magalhaes Costa	761	PR-PB	09/03/2006 a 07/03/2011	08/01/2018 a 12/01/2018		16/11/2017

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO DE 12 DE MARÇO DE 2018

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Werton Magalhaes Costa	761	PR-PB	09/03/2006 a 07/03/2011	16/04/2018 a 20/04/2018		12/03/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 91, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 077, de 23.3.2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 58/2018 – Administrativo, página 40, publicado no dia 27/3/2018, modificando a designação da procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula 1378, para atuar em substituição no escritório do procurador da República MARCEL BRUGNERA MESQUITA, matrícula 1213, para:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcel Brugnera Mesquita	1213	2º Ofício	Férias	2/4/2018	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício
Marcel Brugnera Mesquita	1213	2º Ofício	Licença-paternidade	3/4/2018 a 16/4/2018	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 92, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 085, de 04.4.2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 63/2018 – Administrativo, página 29, publicado no dia 06/4/2018, modificando a designação da procuradora da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 960, para atuar em substituição no escritório do procurador da República MARCEL BRUGNERA MESQUITA, matrícula 1213, para:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcel Brugnera Mesquita	1213	2º Ofício	Licença-paternidade	17/4/2018 a 22/4/2018	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	5º Ofício Criminal da PRPE
Marcel Brugnera Mesquita	1213	2º Ofício	Férias	23/4/2018 a 30/4/2018	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	5º Ofício Criminal da PRPE

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 93, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR Polo -Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, nos escritórios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo - Petrolina/Juazeiro	Férias	21/5/2018 a 30/5/2018	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM Serra Talhada

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

RETIFICAÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2018

No Despacho, de 2.4.2018, publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 60/2018 – Administrativo, página 51, publicado no dia 3.4.2018, onde se lê:

“Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 19/03/2018 a 06/04/2018 das 18h30 às 21h às segundas e terças-feiras e das 9h às 12h30 e das 13h às 19h30 às quartas, quintas e sextas-feiras e de 09/04/2018 a 05/06/2018 das 09h às 12h30 e das 13h às 18h30 às segundas, terças, quartas e quintas-feiras e das 9h às 12h30 e das 13h às 17h30 às sextas-feiras, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso.”

Leia-se:

“Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 19/03/2018 a 06/04/2018 das 18h30 às 21h às segundas e terças-feiras e das 9h às 12h30 e das 13h às 19h30 às quartas, quintas e sextas-feiras e de 09/04/2018 a 05/06/2018 das 09h às 12h30 e das 13h às 18h30 às segundas, quartas e quintas-feiras e das 9h às 12h30 e das 13h às 17h30 às sextas-feiras, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso.”

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Alterar o disposto no art. 1º, §3º, da Portaria Nº 77, de 31 de março de 2016, publicada no e-DMPF nº 60 de 01/04/2016, página 30, para fazer constar o novo horário de atendimento ao cidadão, das 8h30min às 16h30min.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando o disposto nas Portarias PGR/MPU ns. 18 e 19, de 04 de março de 2016, por meio das quais o Procurador-Geral da República dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades do Ministério Público da União, bem como delega aos Procuradores-Chefes competência para regulamentar tal matéria no âmbito de suas respectivas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto no art. 1º, §3º, da Portaria Nº 77, de 31 de março de 2016, publicada no e-DMPF nº 60 de 01/04/2016, página 30, para fazer constar a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 1º. (...)

§3º. O Setor de Atendimento ao Cidadão da PR/PI funcionará, para atendimento ao público externo, das 8h30min às 12h30min.”

Leia-se:

“Art. 1º. (...)

§3º. O Setor de Atendimento ao Cidadão da PR/PI funcionará, para atendimento ao público externo, das 8h30min às 16h30min.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 383, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria PR-RJ Nº 269/2018 para designar a Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ para o plantão do 1º Juizado Especial Federal, no período de 10 a 13 de abril de 2018, em substituição à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 269/2018 (publicada no DMPF nº 48 – Administrativo de 13 de março de 2018, Página 45) que designou a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ para o plantão do 1º Juizado Especial Federal no período de 10 a 13 de abril de 2018;

considerando que a referida procuradora entrou de licença médica no período de 06 a 20 de abril de 2018; e

considerando a necessidade de dar continuidade às designações para os plantões ordinários, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 269/2018 para designar a Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ para o plantão do 1º Juizado Especial Federal no período de 10 a 13 de abril de 2018, em substituição à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à Vara Federal, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 387, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria PRRJ Nº 361/2018 para modificar os períodos de itinerância do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para atuar na PRM SANTARÉM/PA, nos períodos de 09 a 13 de abril e de 16 a 18 de abril de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Procurador-Chefe da PR-PA, Dr. ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, para autorizar a liberação do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para atuar em regime de itinerância na PRM SANTARÉM/PA nos períodos de 09 a 13 de abril, e de 16 a 18 de abril de 2018, conforme Portaria PR-PA nº 126, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 361/2018 (publicada no DMPF-e Nº 61/2018 - Administrativo, de 04 de abril de 2018, páginas 53/54) para designar o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para atuar em regime de itinerância na PRM SANTARÉM/PA nos períodos de 09 a 13 de abril e de 16 a 18 de abril de 2018.

Art. 2º Ficará a cargo do Procurador designado, providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM SANTARÉM/PA.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 389, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria PR-RJ Nº 359/2018 para modificar a atuação em substituição na PRM de São João de Meriti no mês de abril de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 359/2018 (publicada no DMPF-e Nº 61/2018 – Administrativo, de 04 de abril de 2018, Página 53) que designou a atuação em substituição nos escritórios da PRM-São João de Meriti no mês de abril de 2018, e considerando solicitação do Procurador Coordenador da PRM, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 359/2018 para modificar a designação dos Procuradores da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM de São João de Meriti no mês de abril de 2018, conforme períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luciana Gadelha	1164	1º/São João	Afastamento	03 a 06/04/2018	Leonardo Juzinskas	1533	4º/São João
Ludmila Fernandes	1180	2º/São João	Afastamento	03 a 06/04/2018	Luis Consentino	1251	6º/São João
Leonardo Juzinskas	1533	4º/São João	Itinerância	09 a 13/04/2018	Luciana Gadelha	1164	1º/São João
Leonardo Juzinskas	1533	4º/São João	Itinerância e férias	16 a 19/04/2018	Ludmila Fernandes	1180	2º/São João

Leonardo Juzinskas	1533	4º/São João	Férias	20 a 28/04/2018	Renata Baptista	1318	5º/São João
Luciana Gadelha	1164	1º/São João	Afastamento e licença médica	24 a 27/04/2018	Júlio José Araújo	1347	3º/São João

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 393, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Designa o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA para atuar em substituição nos 13º e 29º escritórios da PR-RJ nos períodos de 11 a 15 de abril e 16 a 25 de abril de 2018, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA para atuar em substituição nos 13º e 29º escritórios da PR/RJ nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rodrigo Timóteo	1215	13º/NCC	Desoneração por Portaria PGR	11 a 15/04/2018	Rodrigo Golívio	1208	11º/NCC
Andréia Pistono	1126	29º/NCC	Folga compensatória e Férias	16 a 25/04/2018	Rodrigo Golívio	1208	11º/NCC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.
Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHEITINO

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à contratação de serviços de limpeza e conservação, com alocação de mão de obra e fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal e de equipamentos, para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e as Procuradorias da República nos municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda. (Processo nº 1.30.001.005290/2017-30)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015, para exercerem suas atribuições, consoante disposição da Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015 e Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015:

Nº do Contrato: 04/2018.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com alocação de mão de obra e fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal e de equipamentos, para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e para as Procuradorias da República nos municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda.

Empresa Contratada: S A CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.482.404/0001-07.

PR/RJ

Fiscal Técnico: Marilena Martins da Rocha, matrícula nº 2871, e-mail: marilenamartins@mpf.mp.br

Fiscal Técnico substituto: Daisy de Azevedo Siqueira Santos, matrícula 6605, e-mail: daisysantos@mpf.mp.br;

PRM de Angra dos Reis

Fiscal Técnico: Paulo Roberto Grigolon, matrícula nº 25284, e-mail: paulorigolon@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: Alan Cristian de Oliveira Peixoto, matrícula nº 11256, e-mail: alancristian@mpf.mp.br

PRM de Campos dos Goytacazes

Fiscal Técnico: Ulisses Manhães da Silva, matrícula nº 7765, e-mail: ulissesmanhaes@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Albert Ruzzante Jacobson, matrícula nº 12673, e-mail: jacobson@mpf.mp.br;
PRM de Itaperuna
Fiscal Técnico: Rubem Tostes Pereira, matrícula nº 8891, e-mail: rubem@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Ricardo Edson Vieira Araujo, matrícula nº 8892, e-mail: ricardoedson@mpf.mp.br;
PRM de Macaé
Fiscal Técnico: Carlos Jorge Nunes Pedreira, matrícula nº 2650, e-mail: pedreira@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Fábio Gil dos Santos, matrícula nº 21825, e-mail: fabiogil@mpf.mp.br;
PRM de Niterói
Fiscal Técnico: Maria de Jesus dos Santos Carvalho, matrícula nº 3149, e-mail: mariajcarvalho@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Patrícia Brant da Silva, matrícula nº 5338, e-mail: pbrant@mpf.mp.br;
PRM de Nova Friburgo
Fiscal Técnico: Ângelo Stroligo Pecky, matrícula nº 8923, e-mail: angelo@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Fernando Houaiss Concentino, matrícula nº 9402, e-mail: fernandohc@mpf.mp.br;
PRM de Petrópolis
Fiscal Técnico: Rafael Macek Ayres Silva, matrícula nº 24166, e-mail: macek@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Marcemiliano Cardoso, matrícula nº 24848, e-mail: marcemilianocardoso@mpf.mp.br;
PRM de Resende
Fiscal Técnico: Tereza Cristina de Souza Solano, matrícula nº 8957, e-mail: terezasolano@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Carina Faulstich Neves Josias, matrícula nº 9910, e-mail: carinajosias@mpf.mp.br;
PRM de São Gonçalo
Fiscal Técnico: Tamara Lourival Swan, matrícula nº 22266, e-mail: tswan@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Luciana Pereira Jardim da Motta Amorim, matrícula nº 22956, e-mail: lucianapereira@mpf.mp.br;
PRM de São João de Meriti
Fiscal Técnico: Sandro Ferreira Tavares, matrícula nº 24860, e-mail: sandrotavares@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Edelson Fernandes D'o, matrícula nº 20695, e-mail: edelson@mpf.mp.br
PRM de São Pedro da Aldeia
Fiscal Técnico: Jefferson Mello de Castro, matrícula nº 7023, e-mail: jeffersonmello@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Vinícius Prudente Rosa, matrícula nº 9634, e-mail: vprudente@mpf.mp.br;
PRM de Volta Redonda
Fiscal Técnico: Celso Augusto de Freitas Bentes, matrícula nº 5973, e-mail: celsobentes@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: Anderson Souza dos Santos, matrícula nº 14846, e-mail: andersonssantos@mpf.mp.br;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual da PR/RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Republica a Portaria 835, de 28 de setembro de 2018, em face de alteração de membro do Comitê.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016; artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 01/2017/CGGR-EWC, de 5 de abril de 2017 - PGR-00095912/2017, com sugestão do Comitê Gestor de Gênero e Raça – GGR/PGR, que coordena as ações relativas ao Programa Pró-igualdade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o Edital 01/2017 - PR-RS-00035176/2017, a partir do qual o Gabinete da Procuradora-Chefe recebeu as inscrições dos interessados em compor o Comitê Gestor de Gênero e Raça da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstaurar o Comitê Gestor de Gênero e Raça da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, com a seguinte composição:

- a) LETÍCIA CARAPETO BENRDT, Procuradora da República, lotada na Procuradoria da República no Município de Erechim;
- b) SUZETE BRAGAGNOLO, Procuradora da República, lotada na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul;
- c) LUCIANA GUARNIERI, Procuradora da República, lotada na Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul;
- d) TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, Procuradora da República, lotada na Procuradoria da República no Município de Santa Maria;
- e) ALÉCIO PEREIRA DE SOUZA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento;

- f) JOÃO PEDRO LEAL AZEREDO, Técnico do MPU / Apoio Técnico- Administrativo / Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Palmeira das Missões;
- g) LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO, Técnico do MPU / Apoio Técnico- Administrativo / Administração, lotada na PR/RS;
- h) RÔMULO ANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotado na PR/RS;
- i) SADI FLORES MACHADO, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, lotado na procuradoria da República no Município de Santa Maria.
- Art. 2º. O Comitê deverá editar suas normas regulamentares, bem como eleger um Coordenador dentre seus integrantes, no prazo de trinta dias.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264, DE 2 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 16 de julho de 2018, junto ao 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, em razão de licença prêmio.

PORTARIA Nº 291, DE 6 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 2 de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República Celso Antônio Três, lotado no 1º Ofício Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 9 a 13 de abril de 2018, junto a Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República Daniel Luís Dalberto por motivo de afastamento para participação em reuniões de Grupos de Trabalho e aulas de mestrado em Direito, em Brasília.

PORTARIA Nº 293, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, Comissão de Recebimento de Equipamentos (hardware) e Sistemas (software) de Informática relacionados às atividades atribuídas à Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação da PR/RS.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 1.034, de 27 de setembro de 2017, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e ainda considerando a Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 26, de 6 de fevereiro de 2015, e suas alterações na Portaria SG/MPF nº 368, de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 76, de 28 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar para o período de 1 (um) ano os servidores KLAUS RICHARD BLÜMEL, matrícula 6455, RÉGIS ALBERTO WEBER, matrícula 5019, JOSÉ LUIS NUCCI, matrícula 4870, WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento de Equipamentos (hardware) e Sistemas (software) de Informática relacionados às atividades atribuídas à SEÇÃO DE ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO E TELECOMUNICAÇÕES da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da PR/RS.

Art. 2º O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor RÉGIS ALBERTO WEBER, ou, se este também estiver afastado ou impedido, pelo servidor JOSÉ LUIS NUCCI.

Art. 3º Definir que a comissão funcionará com a presença mínima de 3 (três) membros.

Art. 4º Revogar a Portaria PR/RS nº 339, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço do MPF, de 18 de abril de 2017, página 27.

Art. 5º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF.

PORTARIA Nº 295, DE 9 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 13 de abril de 2018, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da

República no Município de Santana do Livramento, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, em razão de férias.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

EDITAL Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2018

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA DA 1ª SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010 (consolidada), e reportando-se ao Edital de Abertura da 1ª Seleção de Estagiários de Arquitetura, Arquivologia, Ciências Contábeis e Direito de 2018, resolve:

- informar os locais em que a prova será aplicada no dia 18 de ABRIL de 2018, às 14 horas;
- O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência.

PR-RS	Local: Auditório do Ministério Público Estadual Endereço: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80 - 3º andar Praia de Belas - Porto Alegre/RS. Fone: (51) 3284-8560
PRM-Bagé	Local: Faculdades IDEAU Endereço: Avenida Santa Tecla, 4200 – Bairro Industrial – Bagé - RS Fone: (53) 3242-2699
PRM - Canoas	Local: Procuradoria da República no Município de Canoas Endereço: Rua Quinze de Janeiro, 521 – 6º andar -Centro - Canoas-RS Fone: (51) 3463-9959
PRM- Capão da Canoa	Local: Auditório da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa Endereço: Av. Central nº 1960, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa/RS – Fone: (51) 3995-1650
PRM-Cruz Alta	Local: Procuradoria da República no Município de Cruz Alta Endereço: Av. Venâncio Aires, 1818 – Centro – Cruz Alta -RS – Fone: (55) 3324-3451
PRM-Erechim	Local: URI – Campus Erechim Endereço: Rua Sete de Setembro, 1621 – Sala 1047 – 3º andar – Prédio 10 – Erechim – RS Fone: (54) 3522-9680
PRM-Lajeado	Local: UNIVATES – Lajeado Endereço: Av. Avelino Talini, 171 – Universitário – Lajeado – RS Fone: (51) 3710-4500
PRM- Novo Hamburgo	Local: Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo Endereço: Rua Guia Lopes 4050 - AUDITÓRIO SALA 201 Bairro Rondônia – Novo Hamburgo – RS Fone: (51) 3584-4300
PRM-Palmeira das Missões	Local: Universidade de Passo Fundo – Campus Palmeira das Missões – Sala 7 Endereço: Rua Francisco Ferreira Martins, nº 360 Palmeira das Missões - RS Fone: (55) 3742-1060
PRM-Passo Fundo	Local: UPF - Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo – Sala 122 Endereço: BR 285, s/n, Bairro São José. Fone: (54) 3317-7400
PRM-Pelotas	Local: Instituto Federal Sul Rio-Grandense – IFSUL Endereço: Praça 20 de Setembro, 455 – Centro – Pelotas – RS – Salas 413 e 415 – Fone: (53) 3309-1200
PRM-Rio Grande	Local: Procuradoria da República no Município de Rio Grande Endereço: Av. Presidente Vargas, 323 – bairro: São Paulo-Rio Grande - RS Fone: (53) 3293-5800
PRM-Santa Cruz do Sul	Local: Ministério Público Estadual (Auditório) Endereço: Rua Venâncio Aires, 959-Santa Cruz do Sul – RS – Fone: (51) 3713-8800
PRM-Santa Maria	Local: Universidade Franciscana – UFN Endereço: Rua Silva Jardim, 1175 – Conjunto III- Prédio 16 – Santa Maria – RS Salas 407-411-417-419 Fone: (55) 3220-9700

PRM-Santa Rosa	Local: Faculdades Integradas Machado de Assis Endereço: Rua Santa Rosa, 902 – Santa Rosa – RS Fone: (55) 3511-3106
PRM-Santana do Livramento	Local: Urcamp – Campus Santana do Livramento Endereço: Av. Gen. Dalto Filho, 2557 Fone: (55) 3241-8500
PRM-Santo Ângelo	Local: Faculdade CNEC Santo Ângelo Endereço: Rua Dr. João Augusto Rodrigues, 471 - Sala 6108 – Prédio 6 - Santo Ângelo - RS Fone: (55) 3313-2011
PRM-Uruguaiana	Local: Procuradoria da República no Município de Uruguaiana Endereço: Rua 15 de Novembro, 1998 -Centro – Uruguaiana – RS - Fone: (55) 3412.7000

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 9 DE ABRIL 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e na Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
VAGO	-	2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim	VAGO	09 a 13/04/2018	PAULO GOMES FERREIRA FILHO	1016	Em itinerância no 1º Ofício da PRM/GM
VAGO	-	2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim	VAGO	23 A 27/04/2018	LUCIANA SPERB DUARTE	994	Em itinerância no 1º Ofício da PRM/GM
VAGO		2º Ofício da PRM de Vilhena	VAGO	16 a 27/04/2018	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	Em itinerância no 1º Ofício da PRM/ Vihena

RETIFICAÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 2018

Na PORTARIA PR/RO nº 40, de 16 de março de 2018, publicada no DMPF-e nº 53/2018 – ADMINISTRATIVO, pg. 31-32, de 19 de março de 2018, considerando a decisão do pedido de interrupção do período de licença prêmio de membro constante do Despacho nº 1.940/2018, publicado no DMPF-e nº 55/2018 – ADMINISTRATIVO, pg. 15, de 21 de março de 2018.

Onde se lê:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO					PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Mat.
1	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	LICENÇA PRÊMIO	02 a 20/04/2018	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO

Leia-se:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO					PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
1	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	LICENÇA PRÊMIO	02 a 09/04/2018	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO
1	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	LICENÇA PRÊMIO	13 a 20/04/2018	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 674, de 14 de dezembro de 2017, publicada no DMPF-e nº 236/2017, divulgada em 18 de dezembro de 2017, publicada em 19 de dezembro de 2017, página 61, onde se lê:

Das 0h00 de 02/04/2018 às 24h00 de 15/04/2018	João Marques Brandão Néto
---	---------------------------

Leia-se:

Das 0h00 de 02/04/2018 às 24h00 de 15/04/2018	André Coutinho Tavares
---	------------------------

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 170, de 9 de março de 2018, publicada no DMPF-E nº 49/2018, divulgado em 13 de março de 2018, publicado em 14 de março de 2018, página 63, onde se lê:

Das 19h de 06/04/2018 às 11h de 09/04/2018	Caçador	Dermeval Ribeiro Vianna Filho
Das 19h de 13/04/2018 às 11h de 16/04/2018	Rio do Sul	Alisson Nelício Cirilo Campos
Das 19h de 30/04/2018 às 11h de 02/05/2018	Caçador	Dermeval Ribeiro Vianna Filho
Das 19h de 04/05/2018 às 11h de 07/05/2018	Caçador	Dermeval Ribeiro Vianna Filho
Das 19h de 01/06/2018 às 11h de 04/06/2018	Caçador	Dermeval Ribeiro Vianna Filho

Leia-se:

Das 19h de 06/04/2018 às 11h de 09/04/2018	Caçador	Anderson Lodetti de Oliveira
Das 19h de 13/04/2018 às 11h de 16/04/2018	Rio do Sul	Mario Sérgio Ghannagé Barbosa
Das 19h de 30/04/2018 às 11h de 02/05/2018	Caçador	Anderson Lodetti de Oliveira
Das 19h de 04/05/2018 às 11h de 07/05/2018	Caçador	Anderson Lodetti de Oliveira
Das 19h de 01/06/2018 às 11h de 04/06/2018	Caçador	Anderson Lodetti de Oliveira

DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 217, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Maria de Lourdes Ganzeli, matrícula 18.178.

Fiscal Administrativo Substituto: Israel Alvarenga de Sena, matrícula 3.705.

Fiscal Técnico: Maria de Lourdes Ganzeli, matrícula 18.178.

Fiscal Técnico Substituto: Alexandre Della Volpe, matrícula 16.805.

Instrumento Negocial: Contrato nº 25/2018.

Objeto: Serviços continuados de jardinagem, asseio, conservação, limpeza e higienização para a PRM-Sorocaba.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 219, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220.

Fiscal Administrativo Substituto: Renner de Carvalho Machado, matrícula 29564.

Fiscal Técnico: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220.

Fiscal Técnico Substituto: Renner de Carvalho Machado, matrícula 29564.

Instrumento Negocial: Contrato nº 28/2018.

Objeto: Contrato de locação de máquinas automáticas autosserviço de café com fornecimento de insumos, a serem instaladas nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – Capital e interior, incluídos a instalação, abastecimento e manutenção preventiva e corretiva – PRM-Andradina.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Andre Luiz Morais de Menezes	817	PRM-R.PRETO	25/07/2009 a 23/07/2014	13/04/2018 a 25/04/2018		09/04/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Luiz Fernando Gaspar Costa	772	PR-SP	18/09/2000 a 16/09/2005	13/04/2018 a 13/04/2018		09/04/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Luiz Antonio Palacio Filho	816	PRM-MARÍLIA	18/02/2002 a 16/02/2007	19/04/2018 a 24/04/2018		09/04/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Mauricio Fabretti	1031	PR-SP	12/12/2012 a 10/12/2017	02/07/2018 a 06/07/2018		09/04/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Guilherme Rocha Gopfert	1446	PRM-GUARULHOS	18/02/2013 a 16/02/2018	04/04/2018 a 04/04/2018		05/04/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Leandro Zedes Lares Fernandes	1354	PRM-PIRACICABA	23/04/2012 a 21/04/2017	02/04/2018 a 27/04/2018		09/04/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios durante o mês de abril de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989 e no art. 36, da Portaria PR-SE nº 034, de 30 de março de 2009 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala semanal de plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe para o mês de abril de 2018, prevista pela Portaria PRSE Nº 40, de 2 de abril de 2018, publicada no DMPF-e de 3 de abril de 2018, Caderno Administrativo, p. 57, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 66/2018
Divulgação: terça-feira, 10 de abril de 2018 - Publicação: quarta-feira, 11 de abril de 2018

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação